



**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Declaro aberto o 14º Seminário do Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com o objetivo de avaliar os custos e os impactos econômicos decorrentes da recomposição ambiental de áreas produtivas, no âmbito da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2001, um novo Código Florestal, em cumprimento ao requerimento da Senadora Ana Amélia.

Antes de iniciarmos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vou fazer um pequeno relato dos nossos trabalhos no primeiro semestre de 2011. Este é o primeiro seminário do nosso ciclo de debates aqui, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, neste segundo semestre de 2011.

No primeiro semestre, realizamos treze seminários. Foram discutidos diversos temas relevantes para nossa agricultura e para a economia brasileira. Nesses seminários, que já se tornaram tradicionais, às sextas-feiras, à tarde, aqui, no Senado, contamos com a participação de especialistas, cientistas, técnicos, gestores, dirigentes sindicais de pastoriais, de movimentos sociais, políticos, empresários e agricultores. Nesses encontros, detectamos problemas, apresentamos dados estatísticos da economia rural e apontamos algumas alternativas para a agricultura brasileira. Dessa forma, cumprimos nosso papel de auxiliar o País na elaboração e na condução de políticas públicas e contribuímos, de forma efetiva, para o desenvolvimento da agricultura brasileira.

Em cada seminário nos surpreendemos com a capacidade do agricultor brasileiro em resistir às suas dificuldades, superar os obstáculos e, com uma força extraordinária, inovar e produzir alimentos para a mesa dos brasileiros e de pessoas do mundo inteiro.

Reconhecemos a participação do Governo e de suas agências de fomento financeiras, através da pesquisa, do desenvolvimento de tecnologias, da assistência técnica e da concessão do crédito, que tem melhorado a cada ano, mas ainda está aquém do necessário para atender às necessidades do setor, principalmente para atender às necessidades da agricultura familiar, dos pequenos e médios produtores rurais brasileiros. De qualquer forma, a agricultura bate recorde de produção e de exportação a cada ano e se consolida como uma das mais fortes e diversificadas do planeta.

No último seminário do nosso ciclo de palestras e debates, realizado no último dia 15 de junho, em Ji-Paraná, abordamos o associativismo e o cooperativismo como instrumentos de apoio aos produtores rurais e ao desenvolvimento regional. Após as palestras dos especialistas em cooperativismo e o debate que, como de praxe, contou com a participação de pessoas do Brasil inteiro, isso só aumentou nossa convicção de que o cooperativismo é a melhor solução para a agricultura familiar, para que os pequenos e médios agricultores participem em condições favoráveis no



---

competitivo mercado do agronegócio, em que a concentração da produção está cada vez maior.

A cooperação através do associativismo e do cooperativismo é praticamente a única alternativa para o modelo da agricultura familiar se sustentar, contribuindo para o desenvolvimento humano no meio rural, com qualidade de vida para todos.

A necessidade de investimentos em educação cooperativista, voltada para a organização dos agricultores em assistência técnica – e, no caso, ao crédito – foi a principal questão levantada pelos participantes do 13º Seminário do Ciclo de Palestras da Comissão de Agricultura, realizado dia 15 de julho, em Ji-Paraná.

Os principais diferenciais do cooperativismo nessa economia de mercado cada vez mais excludente é que ele valoriza o homem, a família, valoriza toda a população, valoriza o ser humano como portador de conhecimento, de autonomia, de voz, de voto na tomada de decisões. O associado é um agente ativo nas cooperativas e nas ações sociais da comunidade. É por isso que abraçamos a causa cooperativista e estamos estimulando os agricultores do nosso Estado de Rondônia e de todo o Brasil a se organizarem em cooperativas para produzirem mais e colocarem seus produtos no mercado com uma margem de ganho maior, com benefícios para toda a cadeia produtiva.

Diante da concentração da produção e do comércio de alimentos nas mãos de grandes conglomerados nacionais e internacionais, o associativismo e o cooperativismo são alternativas de sobrevivência e de manutenção da competitividade para os pequenos produtores da agricultura familiar.

É preciso que fique claro, como bem destacou, neste seminário, o Vice-Presidente do Banco do Brasil para o Segmento de Agronegócio e Pequenas Empresas, o ex-Senador Osmar Dias, que a força da agricultura brasileira esconde uma realidade que precisa ser enfrentada.

Cerca de 80% dos agricultores familiares possuem uma renda bruta de R\$1.100,00 e mais de 60% dos 16 milhões de brasileiros que estão na pobreza extrema encontram-se na área rural.

Para enfrentar essa realidade, o Governo tem adotado algumas ações como o Programa Brasil Sem Miséria, mas é preciso levar mais do que assistencialismo para os agricultores. Eles precisam de informações, de educação cooperativista, de assistência técnica e de crédito para deixarem a linha da pobreza e se tornarem produtores livres e com autonomia para a cooperação e a participação no mercado.

É por isso que as cooperativas precisam de uma atenção especial do Governo, que deve criar condições para que elas fortaleçam e possam agregar os pequenos produtores, pois elas são importantes instrumentos de



---

difusão de políticas públicas, de acesso ao crédito rural e de comercialização dos produtos.

O sucesso do Brasil sem Miséria passa, sem dúvida, pelo estímulo ao cooperativismo no meio rural.

O cooperativismo no Paraná só alcançou 16,5% do PIB do Estado e 54% do PIB agropecuário do Estado com muito investimento em educação, planejamento e organização das principais cadeias produtivas do meio rural.

Segundo o Superintendente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), José Roberto Ricken, o Paraná é, hoje, o Estado do cooperativismo, porque, no passado, os paranaenses decidiram que esse era o caminho para o desenvolvimento de sua agricultura e fizeram a escolha certa.

Em nosso Estado de Rondônia, estamos fazendo, agora, essa escolha e tenho certeza de que, em pouco tempo, vamos colher os frutos dessa cooperação.

Um bom estímulo para essa iniciativa está sendo dado, agora, pelo Banco do Brasil, juntamente com o Banco da Amazônia, que assinaram um convênio com o Governo do Estado de Rondônia no valor de R\$440 milhões, para estimular a agricultura familiar, a agroindústria, a bovinocultura e, principalmente, a produção de leite.

Esses recursos serão aplicados na agricultura familiar, no estímulo à produção agroindustrial, acompanhados de assistência técnica, de inovação tecnológica e de orientação para o cooperativismo.

É um passo importante para a retomada de investimentos em nossa agricultura, mas muitos outros detalhes precisam ser considerados para que a colheita seja abundante e de qualidade.

Precisamos criar as condições para que os agricultores tomem esse dinheiro com segurança e sem muita burocracia, principalmente no que diz respeito ao licenciamento ambiental das propriedades e da atividade, que estão paralisados por conta do momento, da insegurança jurídica em que vivemos enquanto o novo Código Florestal é discutido no Congresso Nacional.

Para o caso de Rondônia, sugerimos que o Governo do Estado prorogue as exigências de regularidade ambiental e adote um termo de ajustamento de conduta, para que os agricultores rondonienses possam obter esse crédito até a aprovação do Código Florestal.

Outra medida importante que tomamos foi solicitar a ativação do fundo de aval do Estado para que o Governo seja avalista dos produtores rurais familiares, que terão maior segurança para obter capital de giro e para cobrir eventuais perdas provocadas na lavoura por ações climáticas e naturais.

Nesse sentido, aproveito a ocasião em que vamos discutir, no seminário de hoje, os custos, os impactos econômicos da recomposição ambiental de áreas produtivas no âmbito do projeto do novo Código Florestal, para destacar algumas sugestões apresentadas pelo cooperativismo rural ao



novo Código Florestal, com o objetivo de mantermos o equilíbrio entre a produção e a proteção ambiental:

-Conceder dispensa da reserva legal em até quatro módulos fiscais para todas as propriedades rurais;

-Permitir a manutenção de áreas consolidadas nas propriedades rurais situadas nas margens dos rios com até 10 metros de largura;

-Implantar sistema de pagamento por serviços ambientais para as propriedades rurais com excedentes florestais;

-Definir as atividades de interesse social e de utilidade pública para as quais estão previstas as intervenções ou supressão de vegetação em área de vegetação permanente, além da manutenção das atividades consolidadas.

São quatro sugestões apresentadas pela Organização das Cooperativas do Paraná que deixo aqui como ponto de partida para a discussão de hoje.

A agricultura é uma das principais provedoras de serviços ambientais, embora eles, geralmente, não sejam reconhecidos e remunerados adicionalmente ao seu papel essencial em atender a demanda crescente por alimentos e outros produtos agrícolas.

A agricultura tem um importante papel no sequestro de carbono na gestão de bacias hidrográficas e na preservação da biodiversidade.

No Brasil, temos 40 milhões de hectares de áreas degradadas, com baixos índices de produtividade. Por isso, precisamos de políticas públicas e disponibilização de recursos específicos para a recuperação dessas áreas.

Segundo projeções do Ministério da Agricultura, o Brasil necessitará incorporar seis milhões de hectares ao processo produtivo até 2020. Este é um bom motivo para discutirmos seriamente a recuperação das áreas degradadas e implantarmos projetos com o pagamento pela recuperação dessas áreas por serviços ambientais, crédito e assistência técnica para a otimização do uso do solo.

O País atravessa um momento importante em torno da definição do novo Código Florestal brasileiro, e não podemos perder a oportunidade de avançar nessa questão. Precisamos de um marco regulatório moderno, que proporcione o equilíbrio entre produção agropecuária e a proteção do meio ambiente.

Demoramos muitos anos para iniciar esse debate. Temos de aproveitar esse momento para fazermos um Código Florestal que atenda a toda a população brasileira.

O requerimento para esta audiência é de autoria da Senadora Ana Amélia, tendo a participação dos seguintes convidados – desde já os convidados para comporem a Mesa –: Dr. Luis Carlos Silva de Moraes, Procurador da Fazenda Nacional e autor do livro *Código Florestal Comentado*; Dr. Antônio da Luz, Assessor Econômico da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 5**

---

do Sul (Farsul); Dr. Edson Martins, representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Dr. Devanir Garcia dos Santos, Gerente de Uso Sustentável da Água e do Solo da Agência Nacional de Águas (ANA); Sr. Anselmo de Jesus, Secretário da Agricultura do Estado de Rondônia (Seagri) e ex-Deputado Federal, o qual participou ativamente com o Deputado Aldo Rebelo na condução dos trabalhos enquanto o Código Florestal estava sendo debatido e discutido na Câmara Federal.

Peço licença para passar os trabalhos à Senadora Ana Amélia em função de ela ter sido a propositora desse debate. Faço isso com muito orgulho: passar a condução dos trabalhos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Presidente, a menos que V. Ex<sup>a</sup> tenha algum compromisso de viagem, estou muito confortável aqui para acompanhar os depoimentos. Mas se tiver algum outro compromisso legislativo aqui no Senado, eu tenho o prazer de substituí-lo.

Antes disso, Presidente, embora o nosso tema seja A Repercussão Econômica do Código Florestal, eu lamento que os Ministérios da área econômica, especialmente o Ministério da Fazenda, não tenham enviado representantes para falar sobre o impacto econômico. A informação que eu tenho é que foram enviadas pessoas (técnicos) para participar da audiência, ouvir e acompanhar. Mas isso seria muito importante porque o tema bem suscita – como V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou – esse trabalho que a Ocepar – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – realizou com um estudo profundo sobre esse impacto econômico.

Eu queria, apenas como informação, ver também (não só o Código Florestal) outros fatores de impacto sobre a economia. É que a Rússia decidiu manter o embargo à carne brasileira. Estava-se estimando que pudesse haver um levantamento do embargo aos Estados do Paraná, do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, meu Estado. Outros 37 estabelecimentos dos demais Estados estão embargados temporariamente por problema de documentação.

O Ministério da Agricultura imaginava que a Rússia pudesse ter recebido e acolhido a demanda brasileira para que houvesse um tempo de adaptação daquelas exigências burocráticas que o governo russo impôs a esses frigoríficos. De qualquer maneira, eu apenas queria mostrar esse problema como um problema adicional ao setor que já vive as questões relacionadas aos nossos acordos do Mercosul, motivo de audiência – ontem pela manhã – aqui na Comissão de Agricultura, comandada pelo Senador Waldemir Moka; e hoje, então, para avaliarmos essa questão relacionada ao impacto econômico que o Código – do jeito que está ou diferente – vai provocar sobre a produção agrícola. Então, estou à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora.



Essa é uma pergunta que V. Ex<sup>a</sup> fez durante todas as audiências públicas que nós tivemos: "Quem é que vai pagar a conta e quanto custa ao povo brasileiro esse novo Código Florestal." Essas mudanças, que a própria população quer fazer, quanto vão custar... Nada mais justo do que nós informarmos à população brasileira quanto vai custar cada mudança que vai haver no Código Florestal.

Todo mundo quer ver o Brasil sem nenhuma plantação, só com floresta. Muito bonito! Na teoria é muito bonito.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – V. Ex<sup>a</sup>, que é de Rondônia, sabe muito bem disso, não é Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Todo mundo quer ver a Amazônia sem ninguém produzindo, somente cuidando das florestas. Mas quem vai pagar essa conta e quanto custa isso?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – A sociedade precisa ser informada.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Exatamente. Por isso a importância e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por mais este requerimento e debate.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – E peço a senhora para que, se possível, conduzir os trabalhos.

Agradeço, inclusive, sua participação no nosso fórum de debates lá em Ji-Paraná, dia 15. V. Ex<sup>a</sup> mandou as perguntas que foram muito proveitosas e importantes para nossos trabalhos.

Desejo a todos aqui, nesta tarde de hoje, que tenhamos um debate importante e que possamos contribuir para que a gente possa trazer um Código Florestal – a contento – para o povo brasileiro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Obrigada a todos. Em especial, agradeço antecipadamente nossos palestrantes desta audiência, deste fórum de debate que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado, realiza. Na tarde de hoje, nós temos debatendo – a meu requerimento – o impacto econômico do Código Florestal sobre a produção agropecuária de nosso País e na produção de alimentos.

Como nas outras vezes, esta reunião é transmitida ao vivo pela TV Senado e todos nossos telespectadores – os que acompanham através da Internet ou todos os mecanismos das redes sociais – podem (mesmo por telefone) enviar suas perguntas. Nós chamamos a atenção disso porque é importante o encaminhamento de questões para nossos expositores.

Então, pela Internet, o endereço é [www.senado.gov.br/alosenado](http://www.senado.gov.br/alosenado); no twiter é @alosenado e, por telefone é 0800.612211. A ligação é gratuita, pode ser por telefone fixo, por celular ou por telefone público. Então, nós



contamos com a participação de todo Brasil nesta audiência de hoje e que debate o impacto econômico para a produção agropecuária, considerando o Código Florestal Brasileiro que está em debate no Senado Federal.

Como nosso Presidente, Acir Gurgacz, já apresentou nossos palestrantes, eu gostaria de considerar a todos eles que nós tivéssemos 10 minutos de exposição para cada um podendo se estender por mais dois minutos; que fosse agendado o relógio, o cronômetro. Para isso, nós poderíamos ter mais aí as perguntas que os nossos telespectadores enviarão. Então, vamos seguir nessa direção. São cinco os nossos expositores, então, nessa medida, eu gostaria de contar com a colaboração de todos.

Eu começaria pelo Dr. Edson Martins, que é o representante da Confederação Nacional dos Municípios.

**O SR. EDSON MARTINS** – Muito boa tarde a todos e a todas. Muito boa tarde à Srª Senadora. É uma satisfação para a Confederação Nacional dos Municípios poder participar de um debate tão importante que envolve diretamente os Municípios. E também, como gaúcho, poder estar na Mesa junto com a senhora é uma satisfação muito grande.

A Confederação Nacional de Municípios tem se preocupado muito com o assunto nas questões ambientais. Nós sabemos que a Constituição Federal, no seu art. 225, observa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ou seja, que tal equilíbrio somente é alcançado por meio de práticas reais de controle ambiental, desde a sua pura prevenção até a repressão de degradação causada pelo próprio homem. Então, nesse sentido nós observamos que a mudança no Código Florestal se faz necessária para buscar um controle, um desenvolvimento para os Municípios.

Pesquisas realizadas por entidades como a Confederação Nacional de Agricultura e também pelo pesquisador da Embrapa alertam sobre questões fundamentais de migração, da possível aplicação do Código atual fazendo com que o homem do campo deixe de viver da maneira como está constituído atualmente, fique numa situação difícil e vá para a cidade.

Nessa pesquisa, nessa informação que nós obtivemos, eles alertam que se o Código atual for aplicado como está na íntegra pode causar uma migração muito grande do homem do campo, em torno de cinco milhões de pessoas deixando a área rural e indo para a cidade. Nós da Confederação nos preocupamos muito com essas questões, pois a atividade rural é fundamental para o crescimento e desenvolvimento de nosso País e de nossos Municípios. Nós ficamos muito preocupados porque o Código Florestal, por ser uma legislação importante nesse sentido, possibilita o desenvolvimento. Mas a falta de fiscalização trouxe uma dificuldade para a sua aplicação.

De acordo com o estudo do pesquisador professor Evaristo, da Embrapa Monitoramento por Satélite, nós nos alertamos com questões sobre o cumprimento do Código, ou seja, muitas das atividades hoje desenvolvidas



podem causar a necessidade de pararem com as suas atividades, como a produção de arroz em várzea, no Rio Grande do Sul, São Paulo, Maranhão; de búfalos, no Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão; de café, em São Paulo, Minas Gerais, no Paraná, na Bahia; de maçã, em Santa Catarina; de vinho e uva, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e São Paulo; também a pecuária, no Pantanal; a pecuária leiteira, em Minas Gerais, São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo; a cana-de-açúcar, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Nordeste; a pecuária de corte, em grande parte do nosso País; a irrigação, no Nordeste; a mandioca, no Nordeste e no Amazonas; o tabaco, em Santa Catarina e na Bahia; e a soja, nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo e Paraná.

As questões levantadas pelo pesquisador da Embrapa são de grande importância, pois se essas atividades tiverem que ser... Porque essas atividades estão de forma ilegal, de acordo com o Código atual, o que dificulta a sua continuidade. Então, nós da Confederação também questionamos essas observações, pois o Código não trouxe uma... Essa mudança no Código vai fazer com que possamos desenvolver o melhor. O Código é de 1965, ainda não existia a Embrapa na época. É uma questão muito importante para fazer um estudo no sentido de desenvolver áreas, de saber quais as áreas e quais as oportunidades de cada região. Então, o Código sofreu muitas mudanças, o que dificultou muito sua aplicação.

A Confederação fez um levantamento e constatou que 30% dos municípios do País têm sua população em área rural. Ou seja, a dificuldade desses municípios na aplicação do atual Código fará com que sejam diretamente atingidos pelo Código. E os Estados de Roraima, Piauí e Pará possuem maior índice de população rural.

Nós da Confederação queremos participar ativamente desse processo, pois é fundamental a construção entre todos no sentido de desenvolver uma política e um Código que possa ser aplicado em todo o País, em que possa existir uma fiscalização e um desenvolvimento mais sustentável.

A princípio, Srª Senadora, era a nossa participação neste momento.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço a observância do tempo. E o que sobrou do seu tempo vou dar para a ANA, cujo representante, o Dr. Devanir, havia sido informado de que a exposição seria de vinte minutos, mas aqui temos uma flexibilidade para adaptar às necessidades de nossos expositores. Agradeço muito pela exposição do Dr. Edson Martins, que falou, em nome da Confederação Nacional dos Municípios, sobre o impacto que já podemos perceber.

Relembro aos nossos telespectadores que esta audiência pode ser acompanhada pela Internet, inclusive com perguntas. Na Internet, o endereço é



---

[www.senado.gob.br/alosenado](http://www.senado.gob.br/alosenado); pelo Twitter, @alosenado – tudo junto –; por telefone, 0800 612211, e a ligação é gratuita, por telefone fixo, celular ou telefone público. Esperamos a colaboração de todo o País neste debate sobre impacto econômico, com o Código Florestal, na produção agrícola.

Convido agora para fazer sua exposição o Sr. Anselmo de Jesus, que é Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Boa tarde, Senadora Ana Amélia, por meio de quem cumprimento as demais autoridades da Mesa; meu boa tarde a todas e a todos aqui presentes.

Primeiro, agradeço a Comissão por nos ter convidado para este momento importante, até porque participei, desde o início, deste debate. Visitamos o Brasil de ponta a ponta e conversamos com todos os setores que compõem a sociedade deste País, desde índios, quilombolas, sem-terra, agricultor empresarial, agricultor familiar... Quer dizer, falamos com todo mundo. Era um momento em que tínhamos que dar uma resposta ao Brasil. E foi nesse sentido que realmente vimos as injustiças que muitas vezes o Código, hoje já ultrapassado, está cometendo em nosso País. De Estado para Estado, da cidade para o campo, de país para país, é uma injustiça atrás da outra.

Vou citar um exemplo aqui muito claro. Uma das experiências mais importantes que temos no Brasil hoje, experiência ambiental, vamos pegar a Zona Franca de Manaus. Se você for para São Paulo, pegar do meu partido, que é o PT, é o PSDB, todos querem acabar com a Zona Franca de Manaus. E é uma das experiências mais justas, pela qual todo povo brasileiro paga. Se não tivesse a Zona Franca de Manaus hoje, o Amazonas já estaria quase todo no chão, e ninguém fala, ninguém discute isso. Ali, sim, é uma experiência justa. Como também você pega Piauí, Acre, que hoje preservam... Hoje, o Piauí é um dos Estados que mais preservam a flora da bacia Amazônica; o Acre é um dos que mais preservam também na Amazônia. Até então, não é reconhecido esse papel que eles exercem hoje do ponto de vista de buscar condições para que o povo brasileiro respire.

Então, são injustiças que não são reparadas. Mas, do ponto de vista também dos agricultores, sou agricultor familiar, minha profissão toda vida foi trabalhar na roça mesmo, e a gente chegar naquele agricultor que, muitas vezes, não conseguiu nem completar o primário e que hoje imputam sobre ele que ele tem que viver com 20% de sua propriedade na Amazônia. Quer dizer, aqueles que fizeram especialização nos Estados Unidos, na França, eles estudaram e não conseguem fazer isso com suas empresas e colocam isso para um agricultor que, muitas vezes, são analfabetos e fizeram apenas o primário. A gente presencia isso a cada momento. Quando você discute as alternativas, são muitas firulas. Quer dizer, discute política, não existe... Eu tenho um projeto de serviço ambiental que já está nesta Casa aqui – se tivesse dente já tinha caído –, que é uma política, é você buscar política. Acho que você resolve essa questão



---

fazendo de fato política. Eu estive no Pantanal. Você chega lá e olha, é uma situação muito complicada que está lá. Você prorroga, prorroga... Estamos prorrogando as regras da antiga 2166. Senadora, se não fizermos alteração no Código Florestal, daqui a 50 anos, estarão prorrogando isso.

A migração que tem hoje no meu Estado desponta, na média nacional, do campo para a cidade, e, para minha infelicidade, que sou um amante da agricultura familiar neste Brasil e da agricultura empresarial, são os jovens que estão indo para a cidade. Esses jovens já conseguiram até estudar um pouquinho mais, já começaram a saber que dois mais dois são quatro, eles veem essa restrição que tem hoje no Código Florestal e, dificilmente, eles vão sobreviver lá na agricultura.

Essa é uma situação. Vamos pegar um exemplo claro. Eu, ainda na época era Deputado, peguei lá a nossa Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Fetagro, o meu presidente lá é o Lázaro; pegamos a Ulbra, universidade; pegamos o Ferfa, uma organização dos pecuaristas; pegamos o Incra, e lá juntamos parceria órgão público com órgão privado e contratamos uma pesquisa lá no Estado. E chegamos à conclusão de que, hoje, para você recuperar, como diz o caboclo lá da roça, o alqueire, porque ele não trabalha em hectare, gastaríamos R\$15 mil. Na minha terra, paguei 10. Quer dizer, como vou investir R\$15 mil num objeto que custa 10? Aí seria a mesma coisa de você estar indo com a moto e um guarda rodoviário parar você e multar em R\$30 mil. e sua moto vale 20. O que você vai fazer? Entregar para ele. E o nosso agricultor está fazendo isto: está entregando. Está concentrando terra no Brasil hoje porque o pessoal está indo para a cidade. Ali já percebeu que a situação dele está ficando difícil, e o meu Estado bate recorde hoje, o que é uma tristeza para mim.

Agora, peguei esta missão: hoje sou Secretário de Agricultura do meu Estado. Hoje mesmo, estive no Mapa, debatendo por duas horas lá o ABC, onde você discute uma política em que se vai debater a questão dos impactos. Aí você vai realmente construindo essa política. Nós temos um programa que trata de área degradada na Amazônia. Por que nós vamos fazer isso? Por que não votamos o relatório do Aldo? Aquele que foi votado lá na Câmara?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Secretário, eu só queria fazer um esclarecimento para o telespectador. A sigla que o senhor falou, ABC, significa agricultura de baixo carbono...

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – É essa mesmo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Só para esclarecimento.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Então, é um programa fantástico, onde você vai buscar modelos de produção, levando em consideração questões da água, do ambiente. Quer dizer, é um baita de um programa.



Por que estamos aqui discutindo em cima de uma coisa que está claro para todo mundo? Gente, ninguém vai fazer isso. Ou a gente pega realmente e faz essa alteração que deve ser feita e investe nessas políticas que são fundamentais... Temos hoje também o programa da Amazônia de recuperação de área degradada. Você já imaginou quantos milhões de hectares degradados nós temos? Eu peguei agora, enquanto secretário de agricultura daquele Estado – vi aqui hoje no mapa – dialogamos com dois consultores, inclusive Mangabeira Unger é consultor nosso, contratado pelo Estado, junto com Alberto, para fazermos esse debate. Estamos num processo de mobilização. Ali, sim, você busca realmente solução. Você vai discutir o novo modelo de produção, levando em consideração a questão da produção e levando em consideração o meio ambiente, a preservação, a questão da emissão. Acho que esses são os caminhos.

Temos lá hoje, em Rondônia, uma situação de pastagem horrorosa. Estamos com problema de água. Será que não seria o momento agora de pegarmos isso para investir na recuperação das nossas matas ciliares, de pegarmos o Terra Legal para documentarmos nossas propriedades. Agora, se não tivermos a alteração do Código Florestal, são programas fantásticos, bonitos, que não vão sair do papel.

Então, acho que esse é o caminho, discutir política, é pegar o projeto de serviço ambiental para não deixar o Piauí... O governador estava reclamando que ele achava que tinha que desmatar mais, porque estava com dificuldades. Como eu estive no Acre, e lá percebi o seguinte: é uma política fantástica, todo mundo elogiando os governos, só que lá 70% da renda do Estado são captados de fora, 30% de lá. E pensar essa política para o Brasil hoje?

Então, há uma série de coisas que temos que estudar para que não comece essa divisão da pessoa da cidade contra a da roça, é o pequeno contra o grande. É uma política de Brasil que temos de criar. Esse é o caminho.

E eu estou com isso na mão. Peguei pela primeira vez uma gestão pública, que é você assumir enquanto secretário de agricultura do Estado, e estou correndo atrás e estou empolgado, até porque o meu governador também ele tem essa mesma visão. O Governo Confúcio Moura está nos dando carta branca. Eu já cheguei a falar que quero sair do Estado de Rondônia na frente do Brasil, para mostrar como se discute a política, uma política que possa dizer o novo modelo de produção do Brasil, não é ficar impondo, não é ficar condenando os agricultores, aqueles coitados lá na roça, que muitas vezes não têm uma política de saúde, nem de educação ou de lazer. Quer dizer, acho que esse é o caminho que a gente tem que pegar.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – ...mais dois minutos, mas o secretário vai ter muita coisa para contar depois.



Na verdade, Secretário Anselmo, há uma afinidade, ou pelo menos uma identidade do que disse há pouco o representante da Confederação Nacional dos Municípios, o Edson Martins sobre a migração, o êxodo que vai acontecer agora por outro motivo, exatamente por ser essa uma legislação que possa não atender às necessidades da realidade atual do nosso País, que é um país rural. Veja, olhando o mapa do nosso superávit comercial, ele está sustentado pela produção da terra: soja, carne, suco de laranja, etanol, açúcar, café, tabaco, todos esses produtos saíram da terra, do trabalho dos produtores brasileiros. Então, é preciso compatibilizar para evitar que o consumidor urbano seja prejudicado depois com isso e também a própria organização social, dado que a migração vai provocar exatamente esse desequilíbrio.

Volto a insistir com o convite para que os nossos internautas, os nossos telespectadores participem conosco enviando perguntas aqui para o programa desta audiência. O endereço pela Internet é: [www.senado.gov.br/alôsenado](http://www.senado.gov.br/alôsenado); no [twitter@alô senado](mailto:twitter@alô senado) (tudo junto) e, por telefone: 0800 61 2211 – a ligação é gratuita, por telefone público, celular ou por telefone fixo. Esperamos muito a colaboração de todos.

E agora, convido para, fazer a sua exposição, o gerente de Uso Sustentável da Água e do Solo da Agência Nacional de Águas o Sr. Devanir Garcia dos Santos, que está com a palavra.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Boa tarde, Senadora, boa tarde a todos os presentes, gostaria inicialmente de agradecer o convite que foi formulado à Agência Nacional de Águas e dizer da nossa satisfação em estar aqui para discutir esse tema de tamanha importância para o Brasil. Nós vamos falar um pouquinho inicialmente sobre a gestão para mostrar por que a ANA foi uma das primeiras instituições a se pronunciar sobre alterações na questão do Código Florestal.

*(Próximo, por favor.)*

Bom, sabem muito bem que temos 44 mil km<sup>3</sup> de água doce no mundo. O Brasil tem 5.660km<sup>3</sup>, se pensarmos nas águas produzidas dentro das nossas fronteiras. E chegamos a 8.427km<sup>3</sup>, ou seja, 18%, se considerarmos principalmente a água que entra pela Amazônia.

*(Próximo, por favor.)*

Essa ideia de tanta água, quando vemos a distribuição dessa água, vemos que está bem precária. Temos uma concentração muito grande na Região Norte, que tem boa superfície de solo, mas uma população relativamente pequena quando comparada às regiões Sul e Sudeste, que têm um percentual muito pequeno de área, uma superfície significativa de solo e uma população bastante grande.

*(Próximo, por favor.)*

Além disso, essa água tem de atender aos usos múltiplos. Muitas vezes, trabalhando na agricultura, pensamos na irrigação; outro que trabalha no



---

setor elétrico pensa só no setor elétrico, mas temos de atender todos esses usos que, perante a lei, têm respaldo legal para utilização.

*(Próximo, por favor.)*

Isso faz com que a ANA atue na gestão compartilhada desses recursos hídricos. Aplicando os instrumentos da lei, ela busca, através do Plano de Recursos Hídricos, conhecer o potencial que temos de água, identificar todos os usuários que temos dentro dessa bacia e, através de um grande número de reuniões no Comitê de Bacias, estabelecer um marco legal para distribuição dessa água, para melhor atender a nossa demanda.

*(Próximo, por favor.)*

Essa gestão tem uma série de diretrizes, mas uma delas é a articulação com a gestão do solo, e essa articulação é bastante difícil, porque, se o setor de recursos hídricos está começando a se organizar, tem seu conselho estadual, tem seu conselho nacional, tem seus comitês de bacia e tem sua legislação bastante definida. Quando vamos para a gestão do uso do solo praticamente nós temos alguns fragmentos de leis municipais, de uso e ocupação do solo. As leis principalmente de conservação de água e solo dos Estados não são conhecidas e não são muito aplicadas na maioria dos casos, e a nacional então nem falar. Nós temos de começar rapidamente uma discussão sobre essa questão da conservação de solo; ter uma legislação decente para um país que tem grande parte dos seus ativos centrados na agricultura. E essa articulação é muito importante.

*(Próximo, por favor.)*

Por quê? Se nós observarmos, a gestão de recursos hídricos eu faço através da gestão da demanda, fazendo uso racional da água, evitando desperdícios, usando o estritamente necessário. Na gestão da oferta, eu faço através da conservação do solo. E aqui o Código Florestal influencia diretamente. Quanto melhor eu preparar o meu solo, quanto melhor eu preparar o meu espaço rural, mais água eu vou captar e, com isso, maior oferta de água eu vou ter na minha bacia. Esses dois pontos associados ao reuso que começa a crescer, que tanto atende a gestão da demanda como a gestão da oferta, esse tripé me permite aumentar a oferta de água para outorga e melhor atender os meus usos.

*(Próximo, por favor.)*

Nós vamos falar evidentemente da conservação do solo, porque está muito mais ligada ao assunto da questão do Código Florestal. Ninguém tem dúvida de que a quantidade e a qualidade de água de cada manancial estão relacionadas com a geologia, relevo, tipo de solo, clima, quantidade de cobertura vegetal e grau de atividade antrópica existente na bacia; ou seja, a água é um resultado das interações do clima, dos recursos naturais e das atividades humanas.

*(Próximo, por favor.)*



---

E o espaço rural tem uma importância muito grande no contexto hidrológico. Por quê? Os agro e ecossistemas são fundamentais para manutenção e revitalização dos aquíferos. Nós podemos, sim, utilizar as nossas áreas, aproveitar as nossas propriedades, desde que tenhamos uma distribuição equilibrada dentro da propriedade: tenhamos florestas onde precisamos de floresta; tenhamos atividades econômicas em áreas propícias à atividade econômica. Respeitar a capacidade de uso do solo é o primeiro princípio para uma agricultura saudável, sustentável, e a sustentabilidade ambiental.

*(Próximo, por favor.)*

Na maioria das vezes, o que acontece com nosso espaço rural é isso. Nós desmatamos excessivamente, nós não tomamos cuidado com relação a práticas conservacionistas e hoje temos um solo cheio de feridas, um rio cheio de terra e pior: passamos a acreditar que essa coisa tem de ser dessa forma mesmo.

*(Próximo, por favor.)*

Se nós observarmos um pouco o processo erosivo, ele começa com o quê? Com a força da chuva. Se eu tenho uma cobertura vegetal que impede o impacto direto da gota num solo em um terreno desnudo, eu já elimino boa parte do meu processo erosivo.

*(Próximo, por favor.)*

Outro ponto importante, mais um: é a capacidade de infiltração do meu solo. Quanto melhor eu aparelho o meu solo, quanto mais sustentável é a agricultura que eu faço, mais água eu capto dentro da minha propriedade rural. Então, o problema não está em produzir ou não produzir, está em produzir adequadamente. É muito possível que áreas agricultáveis, com culturas agrícolas, desde que num sistema sustentável, sejam capazes de captar e conservar mais água do que uma região de floresta – floresta tem seu local, agricultura tem seu local, nós temos de partir desse princípio.

*(Próximo, por favor.)*

É claro que vai chegar um momento em que essa água vai escoar, mas isso tem de ser o final do processo. Eu não posso, na primeira chuva, ter água escoando na superfície do meu solo.

*(Próximo, por favor.)*

Como funciona a minha equação do escoamento superficial, que é uma equação bastante simples? Eu tenho uma precipitação sobre a qual não tenho controle. São Pedro manda quanta água quer e quando quer, mas eu tenho a capacidade de infiltração, que é outro componente importante, na qual eu posso atuar. De que forma? Mantendo vegetação sobre o solo ou colocando estruturas para evitar que essa água escoe rapidamente, de modo que eu possa captar boa parte dessa água.

*(Próximo, por favor.)*



Daí, é importante a gente entender que áreas florestadas são importantes. Nós temos de ter áreas florestadas dentro da nossa propriedade. Nós não podemos pensar que vamos sobreviver sem florestas. Também não podemos pensar que vamos sobreviver só com florestas. Temos de ter um equilíbrio entre essas questões.

*(Próximo, por favor.)*

Um ponto importante, que a gente discute muito, é a questão das áreas ripárias, que são as mais famosas APPs que temos, as matas ciliares. Ora, as áreas ripárias são aquelas áreas úmidas no entorno dos corpos de água, é o entorno do reservatório, das margens dos rios, e elas têm um papel muito importante. Por isso, nós entendemos que esse tipo de APP tem de estar sempre com vegetação arbórea. Por quê? Ela foi feita para isso. Se nós não tivermos isso, não temos uma boa proteção dos nossos rios.

*(Próximo, por favor.)*

E analisando essa questão, observamos que esse tipo de proteção que vocês estão vendo aqui na fotografia, a mata ciliar, protege o solo contra o impacto da água, protege contra a entrada de sedimentos. Estou agricultando aqui e ela está filtrando esses sedimentos. Ela protege as encostas de barrancos, ela reduz ou impede o carreamento dos resíduos da agricultura, de adubos e de pesticidas, para o rio, ela mantém o ecossistema aquático, porque ela fornece alimento aqui, e ela protege o acesso inadequado ao leito dos rios. Então, esse tipo de APP nós não podemos discutir muito, elas têm de ser vegetadas com vegetação natural da região sob pena de quebrarmos o equilíbrio. Então, quanto à mata ciliar, não há o que se discutir.

*(Próximo, por favor.)*

Nós temos diversos estudos. Não vou me ater muito a eles, mas é possível ver os números aqui. Quer dizer, na verdade, tudo aponta no sentido de que uma largura mínima de mata ciliar deva ser em torno de trinta metros.

*(Próximo, por favor.)*

Bom, mas nós temos outros tipos de APPs. Por exemplo, a questão das nascentes. Se nós observarmos isso e considerarmos isso como um reservatório, o que acontece? Esta aqui é a torneira do meu reservatório. Então, se eu não proteger isso aqui, possivelmente, mesmo tendo água na caixa d'água, eu não vou ter água acessada por aqui. Então, a proteção em torno de cinquenta metros dessa nascente é importante como preservação desse nascedouro de água. Mas nós temos uma área muito mais importante, à qual o Código Florestal nunca deu importância e, agora, essa reformulação está propondo que olhemos para ela. Refiro-me à zona de recarga. Na minha caixa d'água, a água entra por aqui e sai pela nascente. Se eu proteger a minha nascente, mas não tiver a entrada de água na zona de recarga, certamente aquela nascente vai desaparecer, ainda que protegida. Então, esse é um ponto



importante, e nós vamos nos ater um pouquinho a essas áreas aqui. Por quê? Essas, necessariamente, não precisam estar com floresta.

*(Próximo, por favor.)*

Observem o seguinte. Olhem uma área plantada nessas condições. É um café plantado em nível, adensado com sistema de carreadores, sistema de drenagem, ou seja, ele está protegendo o terreno. Ele é uma área de captação e infiltração de água, ainda que não contando com uma mata sobre essa área. Então, a proposição do novo Código, da mudança no Código no sentido de que essas áreas sejam reconhecidas, é possível, mas o reconhecimento não é no papel, o reconhecimento é técnico. Nós precisamos mudar a forma de exploração dessas áreas, sob pena de sentir o prejuízo depois, no dia em que for ligar a minha bomba para irrigar e não tiver água. Isso porque não protegi a minha nascente, não protegi a minha zona de recarga.

Então, entendo que a prática da agricultura sustentável pode se dar. E esse reconhecimento é importante para que seja possível conviver com essas práticas de agricultura sustentável.

Da mesma forma a parte de floresta, de pastagem. Normalmente, chamamos isso de pastagem. Vamos lá e tiramos o cerrado ou a caatinga e colocamos o gado. Na minha terra dizem que boi que toma vento na canela não engorda. De fato, se imaginarmos um vento na canela ele não vai engordar nada. Então, temos que tê-la trabalhada. E podemos trabalhá-la de forma mais adequada.

Hoje, a agricultura de baixo carbono, como já foi dito aqui, precisa ser melhorada, precisa ser potencializada. Temos que criar incentivos reais para que isso seja um atrativo e o produtor migre de uma situação de terreno pelado para uma situação onde pratica uma pastagem, onde tem uma capacidade de suporte quatro ou cinco vezes maior do que na outra área. Além disso, tem uma vegetação arbórea que pode lhe dar renda a cada cinco ou seis anos; e ao proteger o seu terreno, estará contribuindo para a produção de serviços ambientais.

Temos que buscar isso. Para tanto, os incentivos têm que ser grandes. E não se trata de subsídio, mas de criar incentivos para que o produtor produza serviços ambientais para a sociedade, que se vai beneficiar desses serviços.

Vou entrar na parte final. Rapidamente. Vou fazer uma análise agora sobre alguns pontos que o projeto de lei aprovado na Câmara modifica.

Primeiro, as áreas de APPs, áreas ripárias e urbanas passam a ser medidas desde a borda do leito, sendo uma largura mínima de 30 metros. Nada contra. Acho que a ideia de APP a partir do leito maior do rio era um erro. E se colocarmos a APP, certamente não vamos ter proteção de barranco, não vamos ter alimento para a ictiofauna. Então, havia um desequilíbrio que está sendo corrigido com essa modificação. Em compensação, não considero bom o art. 35,



que prevê a redução, nos casos de área ocupada, para 15 metros, isso porque esses 15 metros terão um impacto muito pequeno na propriedade.

Assim, para a pequena propriedade ou para qualquer propriedade, o que temos que fazer? Essa área é de fundamental importância para a produção de água e de serviços ambientais. Então, o que devemos fazer é caminhar no inverso. Ao invés de reduzir a missão que demos, vamos criar meios para cumpri-la. O meio ambiente precisa de 30 metros. Ótimo! Mas o agricultor também precisa de 30 metros para sobreviver. Ótimo! Vamos fazer as duas coisas: pagamos para esse agricultor cuidar daqueles 30 metros e produzir os serviços ambientais que a sociedade precisa. Se nós encolhermos para 15 e, amanhã, encolhermos para cinco, vai chegar um momento em que não teremos mais sustentabilidade nas nossas propriedades agrícolas.

Então, a questão é cortar o mal pela raiz. Vamos dar condições de cumprir. Não quero que o pequeno produtor pague a conta da sustentação ambiental, mas ele vai contribuir com isso recebendo serviços ambientais e cuidando daquela área para que ela possa continuar produzindo esses serviços.

Outro ponto positivo é a definição de morros e montanhas. Estou sem tempo, mas já comentamos sobre isso. Mostrei como isso é importante do ponto de vista de zona de recarga. E o PL define que, independente da largura, na cidade é 15 metros. Temos que tomar cuidado, pois falar que são 15 metros na cidade não é legitimar a ocupação das áreas que estão fora desses 15 metros, porque na cidade o leito maior de ocupação é implacável.

No final, vou mostrar algumas imagens que quero que V. Ex<sup>as</sup>s gravem na memória. Se desobedecermos a natureza, ela vai cobrar, ela vai apresentar a conta, com certeza.

Então, é perigoso colocarmos na lei que são 15 metros na cidade, porque isso vai dar a falsa impressão para os nossos administradores municipais de que além dos 15 metros tudo pode ser ocupado. E essa não é a nossa realidade de Brasil e do mundo.

O PL deixou totalmente claro a necessidade de manutenção da APP. Concordo. Mas dizer que é obrigação do proprietário rural recuperar, não. Não concordo. Porque quando se coloca em um documento reduzimos qualquer possibilidade de esse proprietário rural ter algum auxílio do Estado ou de quem quer que seja para recuperação dessas áreas. E para nós não interessa penalizar o produtor que lá está, mas, sim, que a área produza serviços ambientais.

Então, temos que dar todas as condições para que ele possa recuperar essa área. Mas não pode ficar como obrigação dele essa recuperação. Se assim for, vamos cometer o mesmo erro que cometemos com o Código Florestal, em 1965, quando o criamos. Nós demos um punhado de missões, mas não dissemos os meios. Nós criamos a obrigação: você faz isto,



você faz aquilo. Quanto custa e quem vai pagar não me interessa. Por isso, ele nunca foi cumprido e hoje estamos querendo mudá-lo.

Na verdade, tínhamos que estar discutindo agora os meios para cumprimos a missão que está posta e que a sociedade entende como boa do ponto de vista ambiental. Isso não pode ser pago pelos produtores. Isso tem que ser pago pela sociedade, que também se beneficia dessas áreas que são mantidas nessa região. Então, muito cuidado com isso.

Outro ponto é o programa de regularização ambiental. É muito bom e precisa existir porque aquelas áreas de topo de morro e tudo mais, que serão ocupadas, que serão reconhecidas, precisam ter qualidade técnica. Mas se não deixarmos claro que um programa de regularização ambiental não é um TAC - Termo de Ajuste de Conduta, não é um acordo firmado... Quando eu tenho um TAC, não posso receber RED; quando eu tenho um TAC, não posso receber serviço ambiental, porque já estou obrigado a fazer aquilo. Então, temos que tomar cuidado com esta questão: qual será a figura jurídica disto aqui. Senão muitos produtores que fizerem o programa de regularização ambiental hoje, amanhã estarão impedidos de receber qualquer benefício extra, porque, na verdade, demonstraram que estavam errados e assumiram um compromisso que agora os impede, a responsabilidade passa a ser, única e exclusivamente, deles.

Temos três coisas aqui que são interessantes, não tem muito como mudá-las, mas temos que entendê-las. Quem desmatou até 22 de julho de 2008 pode até ter nova autorização sem ter que replantar, mas quem não desmatou não pode fazer mais nada. Acho isso muito ruim, porque demonstra que, no Brasil, não vale a pena cumprir a lei. Então, o que podemos fazer? Vamos deixar de desmatar? Não, porque seria pior ainda.

Reconhecimento das áreas, desmatamento e reconhecimento das APPs têm que vir acompanhados de algum benefício para quem, ao longo dos anos, cumpriu essa determinação. Quem fez vai ser anistiado, vai ser reconhecido. Agora, quem protegeu, quem produziu os serviços ambientais precisa ser reconhecido de alguma forma, recebendo pelos benefícios ambientais, tendo benefícios. Quando eu falo em benefícios ambientais não é só o pagamento direito, nós temos pagamentos indiretos, benefícios indiretos, que podem ser pesados e podem ser significativos para a pequena propriedade.

Antes da análise pelo Congresso, quando ainda estava em discussão na Câmara, fizemos uma nota técnica onde apontamos cinco questões. Algumas delas ainda valem hoje, outras foram parcialmente atendidas com a proposta que está em andamento.

Primeiro, a ANA entendeu que o Código Florestal, do ponto de vista de recursos hídricos, não necessita de alterações em relação às exigências estabelecidas notadamente no que tange a 30 metros. Pelas razões que já



expliquei: temos que manter 30 metros e aqueles que mantêm os 30 metros recebem serviços ambientais.

Segundo, é necessário aprimorar a forma de aplicação do Código dando ênfase maior à proteção da recarga dos aquíferos. Isso também já está previsto. Há um reconhecimento da utilização dessas áreas, e o Código Florestal agora define melhor a questão do topo de morro e tudo mais.

Terceiro, o ponto fundamental, se isto não tiver solução, dificilmente vamos ter solução para os nossos problemas. A assistência técnica precisa ser fortalecida para que o setor possa contar com técnicos capacitados em número suficiente ao atendimento da demanda. Se um produtor hoje, em uma região do Brasil, quiser recompor sua área de reserva legal ou sua área de APP, raríssimas vezes vai encontrar um técnico que o oriente adequadamente. E se encontrar o técnico, não vai encontrar as mudas; se encontrar as mudas, não vai encontrar o financiamento. Então, temos uma série de problemas que precisam ser resolvidos. E a assistência técnica é o principal deles.

Nós clamamos que não melhoramos a eficiência da nossa irrigação, que o meio ambiente está sendo agredido, mas quem orienta os nossos técnicos? Quem orienta os nossos produtores rurais? Desde que demos uma canetada e acabamos com a Embrater, nunca mais tivemos uma assistência técnica decente neste País. Mas está na Constituição que é obrigação do Poder Público conceder assistência técnica. Está na Constituição. É preciso que se cumpra.

Manejo florestal é outro problema. Por que ninguém quer reserva legal na propriedade? Porque a reserva legal hoje é comparada à APP. O sujeito não pode fazer nada. O projeto em trânsito faz algumas modificações, permite para uso da propriedade, permite o licenciamento. Mas o Senado poderia dar uma contribuição fabulosa obrigando ao licenciamento do uso sustentável dessas áreas. A nossa área ambiental tem que definir, tem que se posicionar. Toda área dessa pode ser utilizada, é prevista para ser utilizada. O que ela precisa é de assistência técnica e um projeto para ser utilizado. Nós precisamos usar essas áreas, porque no dia em que ela der renda para a propriedade, o proprietário não vai computar mais como uma área perdida. É uma área de produção agrícola. Como as demais, que produzem grão ou que produzem leite, ele produz, ali dentro, outro tipo de atividade com a qual ele também se sustenta, porque a falta desse reconhecimento faz com que diversos financiamentos que temos hoje, com vinte anos de prazo, doze anos de carência, não tenham demanda nenhuma. Por quê? De que adianta eu ter vinte anos de prazo se a minha renda é zero? Pode me dar cem ou duzentos, eu nunca vou pagar. Eu não tenho como pagar. Se a atividade não dá renda, eu não tenho como pagar. Então, se nós não tivermos formas de fazer com que isso venha a valer alguma coisa, dificilmente nós vamos convencer as pessoas de que reserva legal é uma coisa interessante.



Por último, o carro-chefe é a adoção dos pagamentos por serviços ambientais. Isso tem sido discutido demais. Parece fantasioso.

*(Próximo, por favor.)*

Mas nós temos trabalhado isso nas nossas bacias porque o que interessa para nós é a saúde da bacia. Uma bacia hidrográfica com saúde é capaz de fornecer os recursos naturais necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas sem perder a biodiversidade, mantendo lá a mata ciliar, sem perder a fertilidade do solo e sem perder o funcionamento hidrológico.

Observo que essas três questões são muito importantes para a propriedade agrícola também.

*(Próximo, por favor.)*

Como a gente consegue isso? Com serviços ambientais. É com serviços ambientais que eu mantenho a biodiversidade, que eu conservo a qualidade e a quantidade de água, que eu evito o aquecimento global, mas também essas áreas são importantes para a propriedade, porque os polinizadores, os inimigos naturais das pragas e doenças habitam essas áreas. Então, a propriedade rural também tem interesse. Ora, nós estamos falando de uma área que tem interesse para a sociedade e tem interesse para o produtor rural.

*(Próximo, por favor.)*

Mas a pergunta que a gente faz é a seguinte: como tem custo para manter essas áreas, quem paga essa conta? Nós criamos uma lei segundo a qual o agricultor paga essa conta. Ora, mas ele não é o único beneficiado nessa questão. A sociedade também se beneficia disso. Por que ele tem que pagar sozinho essa conta? A forma mais justa de resolver esse problema é como? Dividindo os custos proporcionalmente aos benefícios de que cada um se apropria. Cada setor se apropria de uma parte dos benefícios e paga os custos na mesma medida dos benefícios de que se apropria. É uma regra simples. Depois, nos debates, nós podemos nos aprofundar em onde tem fonte de recursos e tudo mais.

*(Próximo, por favor.)*

Observo que nós temos, hoje, dentro do Programa Produtor de Água, que é um programa da Agência Nacional de Águas baseado nessa linha de pagamento de serviços ambientais, nós temos doze projetos, arranjos feitos com recursos do Orçamento da União, dos Municípios, dos Estados, com recursos das concessionárias de abastecimento e saneamento, porque elas observam que, na medida em que ela incentiva o produtor a adotar uma postura conservacionista, ela reduz o custo de tratamento de água e o que ela ganha é mais do que o que ela paga para manter essas áreas. Nós temos recursos pela cobrança do uso da água. Boa parte do recurso da cobrança pelo uso da água prevista na legislação está sendo aplicada no pagamento dos serviços ambientais. E nós temos setores com potencial, como o setor elétrico, por



exemplo, que tem um potencial enorme para investir nessa área e não tem investido ainda.

*(Próximo, por favor.)*

Nesse site da Agência Nacional de Águas nós temos detalhes, temos as legislações, os custos, o que temos praticado... Estou colocando isso aí para quem quiser se interar melhor, porque, muitas vezes, numa fala como esta parece que a gente está falando de um ET. Nós estamos falando de um caso concreto. Lá tem os nossos erros, as dificuldades que nós tivemos, os problemas, e também os sucessos que nós estamos tendo com esse programa.

*(Próximo, por favor.)*

Só para deixar para o final aquilo que comentei antes, quando nós não respeitamos a natureza, ela também não nos respeita. Disso ninguém tem dúvida. Ela cobra caro a conta dos nossos erros.

*(Próximo, por favor.)*

Observem. O que vai acontecer com isso aqui? Ninguém tem dúvida, não é?

*(Próximo, por favor.)*

O que vai acontecer com um córrego como esse? Com certeza, nós não vamos ter água.

Era o que eu queria dizer para os senhores. Fico à disposição para o debate.

Muito obrigado e desculpem-me pelo avançado do tempo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/ PP – RS) – Mas foi muito importante, Dr. Devanir. Muito obrigada. É importante, sobretudo, observar que a abordagem que V. S<sup>a</sup> fez de uma Agência tão importante quanto essa, da Agência Nacional de Águas, trata a questão com muita racionalidade. Isso é o mais importante, porque nós temos visto aqui um embate que mistura questões ideológicas com alguns interesses e o produtor rural fica, às vezes, preconceituosamente tratado nisso e fica nas costas dele a única responsabilidade por pagar por essa preservação em que ele também tem muito interesse.

Agora, eu voltaria a convidar os nossos telespectadores a participarem, através da Internet, mandando perguntas. Já recebemos algumas pelo Twitter e já, antecipadamente, agradecemos antes de passar, porque temos mais dois expositores. O endereço é [www.senado.gov.br/alosenado](http://www.senado.gov.br/alosenado). Esse é pela Internet. Pelo Twitter: @alosenado. Via telefone, 0800612211, ligação gratuita, telefone público, telefone celular ou mesmo telefone fixo.

Agora, tenho o prazer de anunciar a exposição do Procurador da Fazenda Nacional Dr. Luis Carlos Silva de Moraes.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Sr<sup>a</sup> Senadora, senhores espectadores, muito boa-tarde.



Eu gostaria de iniciar, rapidamente – acho que a tônica da palestra é esta –, dizendo que a diferença entre o remédio e o veneno é a dose. Basicamente, estamos falando aqui de coisas que devemos fazer, e eu acho que, para resolver esse problema, nós precisamos de um arquiteto antes de qualquer coisa. Ou seja, como vamos botar o que queremos numa matriz racional?

Aqui é o Censo Agropecuário, que mostra, basicamente, o seguinte: eu tenho 38% do território brasileiro, só, em áreas rurais, de produção rural, 4% são de área urbana e de expansão urbana e 58% do País estão em vegetação nativa. Existem dados que mostram que são mais, mas eu acredito que são 58%.

Mas aí vão começar a me falar, Senador, que Belo Horizonte, por exemplo, só tem 8% de Mata Atlântica. Perfeito! E o grande problema são os quinhentos anos de ocupação do Brasil, porque... Perdoe-me a população do Amapá, mas é difícil alguém de Belo Horizonte ter a vegetação do Amapá com o IDH de Minas Gerais. Se quiser, pode ter o IDH do Amapá com a vegetação do Amapá. O nosso problema, na verdade, é de estrutura, de ocupação de quinhentos anos.

Esse é um mapa da Embrapa mostrando o que quinhentos anos de ocupação fizeram e por onde essa ocupação se deu no Brasil. Quanto mais escuro, mais ocupado está.

Do outro lado, um mapa muito bem feito pela ESALQ mostrando onde eu tenho que recompor. Coincidemente, nesse verde aqui, onde eu mais tenho população no Brasil estão dizendo que eu tenho que recompor.

Então, se eu colocar a ocupação de quinhentos anos para dizer onde eu tenho que recompor, na verdade ela se sobrepõe, e essa é a questão que nós precisamos resolver.

Eu estou atacando um código falando que ele é aplicável em cem por cento do Brasil quando ele é aplicável em 38%. Dos 38%, 7% ainda estão em vegetação nativa, o que me leva só a 31% da produção.

E aí, as unidades de conservação, nesse azul escuro, terminam de completar o quadro.

Então, eu tenho as unidades de conservação, terras indígenas e terras devolutas que eu não vou poder ocupar, eu tenho tudo isso que dizem que eu tenho que recompor bastante... Onde sobra para plantar, considerando o semiárido nordestino e o pantanal mato-grossense? É uma questão de matriz de estrutura, de como se colocar isso. Eu sei que tem áreas que precisamos repovoar com vegetação, mas, se eu repovoar a área com vegetação, eu tenho que repovoar algumas áreas com população. É questão de engenharia. E isso não se está discutindo. Não é hora de ficar falando o que fazer; é hora de tomar decisão sobre o que fazer, senão o problema vai piorar.



O que eu gostaria de mostrar, basicamente, em outra colocação é o seguinte: na Amazônia, eu tenho, hoje, em torno de 75 ou mais do que isso onde eu nunca vou poder ter expansão agrícola. Eu tenho várias APPs de topo de morro. Eu tenho o pantanal, eu tenho o semiárido nordestino e tenho áreas de recomposição, e ainda tenho de tirar da minha capacidade de produção 4%, que é zona urbana. Como é que eu consigo manter o Brasil do jeito que está hoje? Ou seja, isso me leva a uma colocação que tem custo, e a sociedade não está disposta a pagar, Senadora. Até agora ela ficou quieta porque tem vergonha de falar que é contra. Tem vergonha de falar que é contra pagar e então fica quieta. E eu acho que vai caber aos senhores sensibilizar isso daí.

Agora, a importância da agropecuária nos 31% de produção talvez esteja nesse trabalho, que mostra o seguinte: por incrível que pareça, a importância da agricultura não é o que ela vende e se propaganda; é o que ela compra, porque o lucro dela é muito pequeno. Quantas toneladas de calcário eu compro de fora da propriedade para colocar no hectare? Esse calcário vem de algum lugar. E o salitre, que vem do Chile? Então, eu começo do porto, dos transportes marítimos, do porto, do transporte terrestre, da comercialização, da técnica, para mostrar o seguinte: se a agricultura agrega valor para frente, ela é muito mais compradora.

Qual é a atividade que eu gasto R\$5 mil, que é o algodão, por exemplo, para tirar R\$400 por hectare? Ou seja, eu gasto muito para tirar muito pouco. Mas o volume é grande, e isso move a economia.

Será que reduzir isso não vai ocasionar alguma instabilidade ou desarranjo? Eu brinco: nós vamos ter que trocar o pneu com o carro andando. Não sei como, mas essa conta vai ser paga direta ou indiretamente.

Vou lançar aqui um desafio: só vou tratar de fora da fazenda, da porteira para fora, Senadora. Eu não vou falar para dentro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Ótimo.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – E a colocação vem primeiro do trabalho da Esalq, que é referenciado pela WWF, pelo SOS Florestas, por várias entidades não governamentais. O próprio professor Gerd Sparovek disse: se fosse feita a recuperação de todo o déficit de restabelecimento da vegetação por meio de plantio, haveria um custo provável de duas vezes o PIB anual de todo setor agropecuário apenas com plantio.

Sabe o que significa isso com o orçamento de 2007? O PIB do agronegócio de 2007 vezes dois dá R\$1,120 trilhão, para 14% da população, que são os produtores rurais. No primeiro quadro eu já mostrei, os senhores observaram, que a média do Centro-Sul do Brasil são propriedades abaixo de 50 hectares. É essa pequena conta que vai ter que ser paga. Não vai acontecer.

E, quanto a isso, nós temos que parar de brincar e saber que a primeira conta do primeiro ano é essa, pois eu tenho que fazer as mudas.



Agora, o interessante, para eu ir rápido, é que o Código Florestal atual fala que eu tenho que recompor mediante plantio. Só que escondem de muita gente que a Lei da Agricultura, art. 103, parágrafo único, fala que quem tem que dar as mudas é o Poder Público. Vejam o que diz a lei da agricultura: o que o Poder Público considerar incentivos, como dar isenção de PIS e Cofins para exportação; que esse incentivo especial é para recuperar áreas já devastadas. E como ele vai fazer esse incentivo? Está no parágrafo único: “com o fornecimento de mudas de espécie nativas com a finalidade de recompor”, como manda o Código Florestal. E se omitem. Não falam que o produtor rural tem direito às mudas para fazer a recomposição de reserva legal e APP.

Sabem quanto ficaria isso, então? Um terço do R\$1,120 trilhão. Ou seja, a parte da União, do Poder Público, é de R\$380 bilhões.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Ótimo.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Só com mudas. Um terço da conta. Só a muda. O plantio e “o não fazer nada”, Senadora, são mais dois terços.

Mas eu quero saber de onde é que eu tiro esses R\$380 bilhões? Só há duas maneiras: ou eu emito títulos e me endivido mais, e o Senado vai ter que aprovar maior endividamento; ou vou aumentar tributos, e o Senado também vai ter que aprovar o aumento de tributos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – E enfrentar a sociedade.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – E enfrentar a sociedade. Então, esse começa a ser o preço, mas não é o preço mais alto, porque o próprio professor Gerd Sparovek e a Esalq dizem que “sem considerar a perda de produção nas áreas reconvertidas”. Se a área é de produção, ela gera PIB e gera tributos, como é que a União, os Estados e os Municípios vão ficar com a redução de tributos?

E é isso que eu vou falar para fora da porteira.

Eu fiz um estudo baseado em vários outros estudos de várias outras universidades do Brasil que trabalharam esse problema. Só que eles trabalharam Município por Município, região por região. O que eu fiz? Eu fui no IBGE e peguei o PIB de 2007 dos apenas 5.564 Municípios do Brasil. E fiz isso Município por Município do País. Qual vai ser o impacto econômico e, portanto, o impacto na arrecadação se eu tiver que aplicar o Código Florestal atual? Digase o atual, porque, se eu for aplicar o novo como está aí, também vai haver perda de arrecadação. Mas vamos ver esse. No dia em que ficar pronto, eu faço o estudo no novo. Mas vamos em cima desse.

A primeira coisa que eu tenho que saber, para fazer essa conta... E aqui eu vou dizer: sabe qual é o PIB que vai reduzir? Cento e trinta e cinco bilhões de reais do PIB anual. Vai reduzir R\$32 bilhões da tributação de União, Estados e Municípios por ano. Só que eu preciso provar que essa conta tem



alguma razão de ser, porque, senão, os senhores vão achar que eu estou brincando.

Primeiro, eu tenho que saber o valor agregado bruto ou o valor bruto de produção, pois a soma desse, do agronegócio, da indústria e dos serviços é que dá o PIB. Qual a importância desse para o PIB nacional como um todo? São Bernardo do Campo, que é a cidade do ex-Presidente Lula, é zero, porque não tem zona rural. Agora, dependendo do quanto tenha a cidade de zona rural e dependendo do quanto que ela depende da agricultura, a participação do agronegócio na composição do seu PIB é muito maior. Existem cidades que têm 55% do seu PIB no agronegócio; outras, 11%, e assim por diante. Essa é a relevância direta da agropecuária para o PIB de cada Município. Certo?

Com esse dado, o que eu fiz? Eu tenho que buscar o que eu preciso recompor. Eu poderia fazer pelo trabalho do Evaristo de Miranda, da Embrapa, mas bateram tanto nele que eu não vou nem trabalhar. Vou trabalhar com a Esalq. A Esalq fala o seguinte: que tem 278 milhões de hectares ocupados com o setor de agronegócio e que 83 milhões estão em situação de não conformidade com o Código Florestal.

Esse trabalho foi melhor feito e foi melhor redigido nessa publicação da Unesp, que mostra região por região do País o que eu deveria ter de APP e qual o déficit, o que eu deveria ter de reserva legal e qual o déficit. Se eu cruzar isso com o censo agropecuário... Primeiro, o professor Gerd Sparovek está mostrando que aqui eu tenho 279 milhões de área de uso pelo agronegócio, e ele está falando em 278. Então, está muito próximo, diferença só de um milhão de hectare.

Trezentos e vinte e nove, que é o total de estabelecimentos agropecuários, menos o que já tem de reserva legal e APP vai me dar 279 milhões de hectares.

E eu tenho, em razão disso, 85 milhões de APP e reserva legal que vou ter que recompor, que estão na área de produção. Se eu dividir um pelo outro, vai me dar o percentual que vai reduzir a área plantada, que vai reduzir, nesse mesmo percentual, valor bruto da produção e, portanto, nesse mesmo percentual, se reduz a produção.

E o que isso, então, vai fazer? Eu vou pegar o valor agregado bruto, que eu tenho aqui, e vou fazer o quê? Pegar o déficit de reserva legal feito por aqueles mapas dos estudiosos da Esalq, falando, por exemplo, que em Santa Catarina eu tenho 29% de déficit de área que deveria ser destinada ao meio ambiente, sobre isso eu vou ter então 29% do valor agregado bruto. Então, isso vai ser a perda só do valor bruto da produção.

Só que eu tenho a cadeia econômica. Como eu disse antes, a agricultura é importante não só pelo vende, mas pelo que compra, pelo que agrupa na economia. E o IBGE diz o seguinte: cada R\$1,00 que eu ganhar na



agricultura, eu ganho R\$1,82 no resto da cadeia produtiva. Portanto, se eu perder R\$1,00 na área da agricultura, eu vou perder R\$1,82 no resto da cadeia produtiva. Isso como média, porque existem dados que mostram que cada R\$1,00 de renda obtido na atividade primária da agropecuária consegue gerar R\$2,40 na indústria do insumo.

Estou usando R\$1,82. Existem dados que me levam a R\$2,40. Vejam só como estou sendo razoavelmente transparente. Isso é em cima de dados do IBGE que utilizam uma coisa chamada matriz insumo-produto, que é a matriz de Leontief. A última divulgada pelo IBGE foi a de 2005. Então, mesmo utilizando o PIB de 2007, eu utilizei a matriz de 2005, de R\$1,8244.

Portanto, se eu somar a redução do valor bruto da produção mais o resto que eu vou perder na cadeia, vai acontecer uma perda de PIB de apenas R\$109 bilhões por ano, todos os anos, daqui para o resto da vida. Só que, como eu tenho PIB, em cima dos valores e das riquezas, eu tenho tributação. Quanto é que perde a área pública, então? No ano de 2007, que foi o que eu trabalhei, que é o último que o IBGE divulgou, o Brasil teve uma carga tributária de 35,39% do PIB.

E esse PIB, o que eu posso falar? Então, eu vou aplicar 35,30% sobre a redução que eu tive, só pela aplicação do que eu deveria recompor do Código, só que eu ainda vou dar um deságio, Senadora. Eu não vou falar "Isso é o que eu vou perder". Eu preciso ver a carga tributária e quais os tributos que não fazem parte do agronegócio para eu não inchar e dar ágio nessa conta. E eu vim tirando tributos. Por exemplo, ITBI não cai no agronegócio, então, não está na soma. Eu tenho Cide de remessas. Não está na conta. Eu tenho contribuição ao Pasep. Não está na conta. A conta mostra que, da carga tributária de 35,39, eu tenho que fazer incidir 83,92%. Ou seja, eu faço esse deságio, não são 100%. São 83,92% da redução do valor bruto da produção, oriundo dos dados da Esalq, e com isso eu vou achar a carga tributária perdida, que é de 11 bilhões do agronegócio primário e mais 20 bilhões e 920 milhões no resto da cadeia, o que vai me dar, por ano, uma redução tributária de 32 bilhões e 390 milhões de reais, lembrando que a Presidente Dilma fez um corte de 50 bilhões para tentar resolver a economia. Então, isso é mais de 50% do que o corte que ela fez.

Agora, o que isso vai dar, então, por Estado?

Cada um pode ver seu Estado. Senadora do Rio Grande do Sul, vai perder 12 milhões de PIB e de tributos, 3 bilhões e 675 milhões, o Rio Grande do Sul.

Vejam São Paulo: vai perder 3 bilhões e 885 milhões, mas é menos do que Minas Gerais, por exemplo, que vai perder 4 bilhões e 375, porque é mais agrícola que São Paulo. Quão mais agrícola for o Estado, mais perde. Rondônia – estamos aqui com o secretário – vai perder 1 bilhão e 995 milhões. Como o senhor vai fazer todos os seus programas, secretário, com



essa redução só de 1 bi por ano? Vezes os quatro anos do Governo, são 4 bilhões.

Só que isso eu fiz com o PIB de 2007, que é de 2 trilhões e 661 bilhões. Fizesse eu com o PIB de 2010, que foi de 27,59% a mais, o PIB de 2010 é de 3 trilhões e 675 bilhões de reais. Então, a redução do PIB não seria de 109, do ano passado seria de 139 se eu fizesse essa simulação. Aplicasse eu a recomposição do Código Florestal atual, eu tenho como recompor em 30 anos, então, média ponderada de 15, eu não teria 32 bilhões, mais 27,5%, são 42. Então, 42 vezes 15, eu vou ter, em 15 anos, uma redução de receita de 619 bilhões de reais.

Olhem só que coisa interessante quando a gente usa a matemática: o CER (Certified Emission Reduction), que é o certificado de não emissão de carbono, está custando hoje no mercado 11 euros a tonelada. O euro está 2,16 reais. O SOS Florestas diz que eu vou soltar sete bilhões de toneladas de carbono na atmosfera se não houver a recomposição conforme o Código Florestal. Então, se eu multiplicar um pelo outro, dá 166 bilhões. Se eu pegar... Por não recompor. O que é melhor? Pagar 166 bilhões de títulos e manter a agropecuária funcionando com plantio direto na palha, que sequestra carbono, com cana, que sequestra carbono, ou recomponho tudo, deixo tudo sem nada, e pago 619 bilhões, ou seja, quatro vezes mais?

Senadora, a senhora é juíza uma vez por ano porque aprova ou não as contas do Poder Executivo. Como juíza, vou lhe fazer uma pergunta: onde está a improbidade, em pagar 619 ou em pagar 160 bilhões?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não há nem o que perguntar.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Essa é a colocação. Nós temos que saber quanto vai custar. E a sociedade não quer pagar. Ela quer que as coisas aconteçam e não quer pagar. Mas vai pagar de qualquer maneira porque vai haver aumento de tributos, vai aumentar o valor da comida e vai aumentar um monte de coisinhas. Se não pagar por serviços ambientais e mantiver o campo, vai pagar pela desgraça anunciada.

E isso não é o mais importante. Quer ver a desgraça anunciada para os Municípios? Isso é que acho que é um valor social muito complicado. É o seguinte: a Confederação Nacional dos Municípios disse que, em 2007, que é o ano com que trabalhei, a carga tributária de 2007, o Município fica, do bolo tributário total, com 16,59%, a União ficaria com 58, o Estado com 25. Mas vamos pegar só a parte dos Municípios. Eu fui no Tesouro Nacional, onde eu posso pegar o balanço de todo e qualquer Município do Brasil. Aqui, por exemplo, eu peguei um Município de seis mil habitantes do Estado de São Paulo chamado Paulo de Faria, que é perto de onde moro, de 2007. A receita total dele é de 13 milhões, receita com tributos próprios, Fundo de Participação dos Municípios e cota parte de ICMS. Pois bem, então vamos lá. Com todos os



dados, da maneira como eu fiz, com todos os deságios que eu fiz, eu vou falar o seguinte: todo Município, a Constituição manda gastar 25% com educação, 15% com saúde. Essas verbas são carimbadinhas, não podem ir para outro lugar, senão é improbidade administrativa. E um Município quase que sueco vai gastar 50% com folha de pagamento. Gasta muito mais, Senadora, eu sei que gasta muito mais, é no mínimo 54%.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Também gasta mais porque a União não faz...

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Exatamente. Agora, vejam só: 25, 15, 50, eu tenho 90% do orçamento comprometido com carimbo. Então, vai me sobrar 10% para fazer todo o resto. Agora, vamos ver: com essa fórmula que eu apliquei sobre as reduções que diz a Esalq, Paulo de Faria, então, vai ter uma redução fiscal total de 10 milhões, tributos que ele produziu que vão para a União, para os Estados e Municípios. Dos tributos só dele, os 16,59% da carga tributária que ficam para ele são 1 milhão e 660 mil. Se a receita dele é de 13 milhões, o que eu estou dizendo é que eu vou ter, ao tirar isso daqui, ao dividir a minha redução pela receita, o que vai se reduzir é algo em torno de 11% da receita do Município. Se eu tinha só 10, como é que fica esse Município? Negativo?

Casa Branca, que tem uma agricultura pujante, vai ter uma redução de 34%, vai entrar 24% no negativo.

Holambra, a cidade das flores, e assim por diante, todos ficaram negativos.

E aí faço uma pergunta a todos que aqui estão: e a hora que eu aplicar a Lei da Responsabilidade Fiscal? Qual o preço disso para a falta de governabilidade?

Eu perguntei isso para o Deputado Federal Oziel, que foi Prefeito de Barreiras, e mostrei que o Município dele ficaria sete milhões negativo no orçamento anual. “Deputado o que o senhor faria?”. “Trancaria a Prefeitura, senão seria preso”. Essa é a resposta, e é isso que tem que se falar, que, querendo ou não... Todos queremos uma melhoria ambiental, mas a que preço, a que custo e de que maneira? Porque todos vão pagar, queiram pagar por serviços ambientais e fazer o bem a alguém, ou queiram pagar por mal, porque vai sair do bolso de todo mundo. E por que eu tenho certeza desses dados? Pela Matriz de Leontief, da 1,8244, 2011 possui uma tendência de índice muito superior a isso, ou seja, esse índice deve estar em 2,20, 2,22, por quê? Pela composição da economia brasileira.

A *Folha de S.Paulo* de julho do ano passado fala: “Matérias primas são 43% da exportação nacional”. O que quero mostrar é o seguinte: o Brasil exporta mais produtos básicos hoje do que manufaturados. Quarenta e três por cento da pauta de exportação é agronegócio e mineração. Então, vejamos só: os dados que eu trouxe de Leontief são de 2005, que está aqui, ao nível da



produção agrícola de 2005. No momento em que trago para 2010 e 2011, eu estou aqui. Então, a agricultura está comprando muito mais das outras áreas, portanto, as outras áreas estão vendendo muito menos, e o impacto, agora, vai ser muito maior nas outras áreas porque eu tenho esse gradiente de crescimento a favor da agricultura, que também é o de crescimento de redução de PIB e tributação. Então, acho que aplicar 1,8244 e chegar a apenas 32 bilhões se fosse pelo PIB de 2007, mas apenas 42 bilhões de reais pelo PIB de 2010 é ser ainda muito otimista.

Minha conclusão é de que, pela economia, pela administração, pela sociologia, a manutenção de áreas agrícolas consolidadas não é favor ao produtor rural, mas é uma necessidade pública. Se quiser emprego, renda e trabalho, nós vamos ter problemas se aplicarmos essa lei. E friso: a lei que vem aí vai reduzir, mas vai continuar tendo esses problemas, e vamos ter que perguntar se você prefere o IDH de Minas com a vegetação de Minas ou o IDH do Amapá com a vegetação do Amapá? E nós vamos ter que refazer essas diferenças para evitar a migração e, com isso, vamos ter que aumentar um pouquinho mais ainda a carga para fazer esses programas sociais.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Luis Carlos Silva de Moraes, que focou naquilo que era o grande objetivo desta audiência: o custo não para o produtor rural, mas especialmente para a sociedade brasileira da aplicação do Código Florestal. Esse tema precisa urgentemente ser cada vez mais tocado, insistindo para que todos tenham consciência e não venham a dizer depois que não houve tempo de discutir todas essas questões.

De novo, repetindo - já temos aqui algumas perguntas que nossos telespectadores enviaram -, na Internet, é [www.senado.gov.br/alosenado](http://www.senado.gov.br/alosenado); no Twitter, é @alosenado; pelo telefone, é 0800612211 e a ligação é gratuita por telefone fixo, público ou celular.

Para finalizar essas exposições - posterior será o debate, que pode ser também compartilhado com os expositores -, convido agora para fazer a sua exposição Antônio da Luz, que é assessor de economia da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Boa-tarde, Sr<sup>a</sup> Senadora. Boa-tarde, colegas de debate. Boa-tarde à sociedade brasileira que acompanha com atenção este debate.

Eu gostaria de, em nome da Farsul, agradecer, Senadora, a oportunidade que temos de vir aqui, ao Senado, expor nosso ponto de vista. Nós nos sentimos muito honrados por termos sido lembrados.



---

O objeto do nosso trabalho será circunscrito ao Estado do Rio Grande do Sul, aos impactos econômicos, que é a área em que trabalhamos, que é a área de atuação do sistema Farsul.

Antes disso, gostaríamos de tratar de um ponto: qual é o papel do Brasil no mundo? Que papel tem o Brasil no mundo? Um dos papéis que o Brasil tem no mundo é, sim, ser um país que tem um bom nível de preservação ambiental. Nós, agricultores, queremos, sim, preservação ambiental, porque, se aumentar em um grau a temperatura da Terra, podemos ter problemas nas nossas atividades. Temos consciência disso. Por isso, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 95% da lavoura são com plantio direto, que captura carbono. Mas o Brasil tem outro papel, que é o papel de alimentar o mundo.

Em 2010, aconteceu uma coisa curiosa no Planeta, na história da nossa humanidade, que muito poucas pessoas pararam para analisar. Em 1960, tínhamos praticamente sete pessoas no meio rural produzindo alimentos para cada três pessoas no meio urbano. Nós, no Brasil, já estamos acostumados com outra realidade, mas, no mundo, 2010 foi a primeira vez em que temos um homem no campo para um homem na cidade. As projeções para 2050, elaborados pelo Banco Mundial, dão conta de que deveremos ter sete pessoas morando nas cidades para cada três pessoas no campo. Essas pessoas precisam ser extremamente produtivas, para que haja alimentos para sustentar essas pessoas que não estão produzindo seu próprio alimento.

Essas pessoas, além do mais, terão mais renda. Os dados do Banco Mundial mostram que seremos, em 2050, 84% mais ricos, com crescimento real da renda, tirando o efeito inflacionário; nós teremos 84% mais renda no mundo na mão das pessoas. É ótimo saber que temos uma perspectiva de viver com mais recursos, porém essas pessoas vão consumir mais, essas pessoas vão se alimentar melhor. Em 1965, comíamos 23 quilos de carne por ano por habitante. Em 2010, em relação aos três tipos de carnes principais, que são pecuária de corte, bovinocultura, aves e suínos, esse número subiu para quase 40. Aqui, está uma das razões por termos aumentado nossa expectativa de vida, por termos melhorado nossas condições de saúde. Em 2060, deverão ser 64 quilos por habitante. Imaginem os senhores o tamanho do esforço que aqueles três que vão ficar na agricultura precisarão despende para alimentar essas pessoas.

A produção de carne deve saltar dos atuais 268 milhões de toneladas para 589 milhões de toneladas para podermos alimentar as pessoas no mundo em 2050. Isso é um crescimento de 120%. Nós precisamos mais que dobrar tudo que fizemos até hoje num intervalo de quarenta anos, para que se tenha alimento para todo mundo.

Para produzir carne, precisamos produzir grãos. Deveremos produzir, em 2050, 148% a mais de soja do que estamos produzindo hoje. Hoje,



produzimos cerca de 260 milhões de toneladas. Devemos produzir 647 milhões. Em relação ao milho, senhores, deveremos ultrapassar a barreira de 1 bilhão de toneladas entre 2020 e 2030. Deveremos ter um crescimento de 117% da produção de milho para podermos ter alimento para toda a humanidade.

Onde é que têm terras agricultáveis no Planeta? Tem outro estudo que mostra – essa parte mais escura são as áreas agricultáveis. Vejam que não temos, no mundo, muitas áreas disponíveis para agricultura. A expansão agrícola possível em 2050 é justamente com a consolidação do Brasil como um grande produtor de alimentos do mundo, com algumas outras partes da América Latina e com a África Subsaariana. Vejam que a África Subsaariana também tem um crescimento, embora saibamos que, em grande parte dela, o custo é muito alto, para chegarem aos níveis de tecnologia e de cuidado com o meio ambiente que temos hoje. O produtor rural brasileiro tem um grande cuidado com o meio ambiente, sim, especialmente os gaúchos, que aqui, neste momento, represento, mas posso falar em nome da grande maioria dos Estados, que têm uma agricultura muito parecida com a nossa – posso falar de todo o Sul e de grande parte do Sudeste. Na África, temos questões de relevo, de tecnologia, de fertilidade de solo. Isso não se faz da noite para o dia e se precisa de muito dinheiro, de muito investimento. Agora, estamos contando também com essas áreas para que se tenha alimento no mundo.

Quem está falando isso, senhores, não é apenas a Farsul. Esteve neste Senado, sentado nesta bancada, um representante da FAO, alertando para o seguinte: "Senhores, precisamos de mais alimentos, porque estamos com cada vez mais pessoas se alimentando, os preços estão subindo e os países pobres não estão conseguindo acompanhar o crescimento dos preços". A FAO veio aqui, a este Senado, para alertar sobre esse problema. Hoje, já temos um risco de um bilhão de pessoas, segundo a FAO. Mas não é só a FAO, senhores. A *The Economist*, que é, sem dúvida, a maior publicação de economia do Planeta, na sua edição de fevereiro, trouxe esta mesma questão: em 2050, com nove bilhões, como vamos fazer? O que precisamos fazer para diminuir esse quadro e não deixar com que ele aumente cada vez mais? A *Foreign Policy*, outra importante publicação mundial, discute a mesma questão. O mundo está discutindo esse problema. Precisamos produzir alimentos. O Brasil tem uma condição que pouquíssimos países no mundo têm para produzir. O mundo precisa desses alimentos. Os conflitos no futuro, segundo esses estudos, poderão ocorrer por falta de alimentos. Talvez os conflitos mundiais, no curto prazo, começem a acontecer justamente pela escassez de alimentos. O Brasil, senhores, pode ser a diferença, no futuro, entre a paz e a guerra, entre a boa e a má nutrição. Quem está preocupado com essas questões não somos apenas nós, da Farsul, não, ou do setor produtivo; são as Nações Unidas, o Banco Mundial e as principais publicações mundiais. O Brasil, senhores, tem um papel importante no meio ambiente. Sem dúvida. Nós o reconhecemos, mas ele tem



um papel muito importante também na produção de alimentos. Os seres humanos da Terra precisam de um meio ambiente bom, mas precisam se alimentar também.

Agora, tratando dos impactos econômicos no Rio Grande do Sul, onde produzimos a nossa lavoura, há muitos anos, com mais de 95% de plantio direto na palha que captura carbono. Primeira grande pergunta: o Código Florestal realmente protegerá o meio ambiente brasileiro? Já vimos – não vou me alongar em função do tempo – que apenas 38% do território brasileiro são ocupados por estabelecimentos agropecuários, segundo o IBGE, apenas 38%. E os outros 62%, os 4% dos solos urbanos, as unidades de conservação, as reservas indígenas, que representam quase 30%, as terras públicas, que são muitas, as rodovias, as terras devolutas? Quem vai cuidar dessas áreas? Por que, senhores, nós precisamos aplicar um código que é extremamente danoso do ponto de vista econômico e social, em 38%, se nós não estamos cuidando desses outros 62%?

Nós, como agricultores, que somos, sim, prejudicados por aquela água suja que vem das cidades e, por meio dos cursos d'água, chega poluída às propriedades rurais, estamos preocupados também com essa questão ambiental – não pensem que não estamos, porque estamos –, porque isso gera problemas nas nossas propriedades.

A segunda grande pergunta: estamos todos conscientes dos impactos econômicos?

Aqui está um estudo da Embrapa, que mostra que o Rio Grande do Sul – isso foi feito por meio de satélites –, se aplicado o Código Florestal *ipsis litteris*, teria que ter uma recomposição de APP de 14%. Ele teria mais 19,39% de reserva legal. Ou seja, nós temos uma área total no Rio Grande do Sul de 28 milhões de hectares, as áreas dos estabelecimentos rurais ocupam 20 milhões. Vejam que, no Rio Grande do Sul, a área das propriedades, apesar de termos propriedades pequenas quando comparadas com a média do Brasil, nós ocupamos uma parte importante do Território, porque nós estamos produzindo alimentos no Rio Grande do Sul há mais de 100 anos. Estamos produzindo no Rio Grande do Sul há mais de 100 anos! Imaginem chegar a um Estado que produz há mais de 100 anos e dizer: olha, isso aqui que você produziu não pode produzir mais.

Nós temos, então, uma área de reserva legal que teremos que cortar e teremos uma área de preservação permanente que teremos que cortar. A área comprometida seria esta: 6 milhões e 770 mil hectares. Mas, segundo o próprio estudo, temos uma área que já está assim. Então, vamos descontá-la. A área que teríamos que trabalhar para fazer a preservação tanto em APPs como em reserva legal seria quase 6 milhões de hectares em um Estado que tem 28 milhões.



Utilizamos a matriz de Leontief. Por que utilizamos a matriz de Leontief para calcular os impactos? Primeiro, porque esse senhor, em 1973, ganhou o Prêmio Nobel por ter criado essa tecnologia. E ela é até hoje a melhor ferramenta para prover impactos intersetoriais. Essa matriz, que, no Rio Grande do Sul, é feita pela Fundação de Economia e Estatística, data de 2003 para o Estado do Rio Grande do Sul. Então, esses dados, senhores, que vou mostrar agora são de 2003.

Nós teríamos uma perda no nosso valor bruto da produção agropecuária. Nós teríamos que reduzir – uma perda de 4 bilhões – o valor bruto da produção agrícola. Quatro bilhões, senhores, é todo o nosso almoço. E, se somarmos às nossas perdas com pecuária, nós chegamos a 6 bilhões. Isso é toda a nossa soja. Só que, como o outro debater já mostrou, a matriz sobre um produto tenta mostrar justamente o que acontece nos demais setores também. E vejam, senhores, que nós até nem seremos aqueles que vão perder a maior parte da fatia. Quem mais vai perder a parte da fatia será a indústria. Nós perderemos 6 bilhões e 800, mas a indústria deverá perder 13 e 800.

Em termos de PIB, nós deveremos perder, com dados de 2003, R\$14 bilhões. Isso equivale, senhores, a 11% do nosso PIB. Nós estamos falando de aplicar um Código Florestal que pode tirar 11% do PIB do Rio Grande do Sul. Se atualizássemos esses dados para o PIB de 2010, ele viria para R\$27 bilhões.

A Fiergs – Federação das Indústrias, que, sem dúvida, também está preocupada com a situação, calculou um impacto nos empregos. Nós perderíamos 1 milhão 133 mil e 300 empregos por termos essa menor produção no Rio Grande do Sul. Isso equivale a 19% do nosso pessoal ocupado.

Entendam, senhores: o Rio Grande do Sul é um Estado muito ligado ao agronegócio e muito dependente dele. E nós estamos muito felizes assim. Mexer nessa estrutura dessa forma como foi proposta gera impactos muito significativos.

Nós temos a consciência de que produzir no campo, senhores, tem que ser um equilíbrio da sustentabilidade entre o econômico, o ambiental e o social. Mas como vamos aceitar algo que gera problemas muito fortes no econômico e no social em detrimento de um ambiental que nem temos certeza de que realmente vai gerar ganhos no nosso Estado? Porque nós entendemos de meio ambiente.

Segundo o censo agropecuário do IBGE, entre 1970 e 2006, nós aumentamos as áreas nativas em 31% e aumentamos em 217% as áreas plantadas, que também fazem fotossíntese, capturam carbono. Elas também geram lucros também, o que para muitos é um problema, mas elas fazem o seu papel ambiental. Juntando as duas áreas, nós temos aumento de 1 milhão de hectares de matas no Rio Grande do Sul, entre 1970 e 2006, sem ninguém mandar. Nós não fomos obrigados a fazer isso aqui. O produtor rural do Rio



Grande do Sul fez porque ele investiu em tecnologia, investiu em plantio direto. Ele sabe que, se não cuidar da sua propriedade, poderá não ter água no futuro e, se não tiver água, poderá perder a sua própria propriedade, que não vai valer nada. Ele não vai conseguir tirar o seu sustento. Então, o produtor sabe, sim, o seu papel, sabe, sim, que ele tira o seu sustento da terra e sabe, sim, que essa terra precisa ser protegida. Nós estamos fazendo isso. E os institutos, como o IBGE, estão mostrando essa realidade.

Para reflexão de todos nós, temos perdas econômicas de 21 bilhões de faturamento em toda a economia no Rio Grande do Sul; uma perda de 14 bilhões, com dados de 2003, que dá 27, em 2010; uma perda de 11% do PIB; 1 milhão e 100 mil empregos. E nós tivemos uma estiagem, em 2005, para aqueles que acham que esses dados podem estar alarmando demais, que não gerou a metade do impacto em perda de área que pode gerar o Código Florestal no nosso Estado. A estiagem não bateu a metade do impacto. Quando tivemos a estiagem, em 2005, para os senhores terem ideia, o nosso PIB caiu 5%, e a área que perdemos naquela ocasião foi um pouquinho mais da metade do que perderemos com o Código Florestal.

E os 62% do Território nacional, senhores, a proteção da Amazônia, a proteção das unidades de conservação, das terras indígenas, das terras públicas, dos lixões, que emitem bastante gases na atmosfera, os esgotos jogados nos rios, que depois vão poluir as nossas propriedades rurais, a urbanização irregular? Por que essas questões não são discutidas com a mesma veemência com que é discutido o Código Florestal nas propriedades rurais? E todo esse impacto que nós temos que sofrer para proteger o que de quem?

O Brasil, senhores, mais uma vez, tem um papel importante no meio ambiente. Espero e torço para que ele ocupe esse papel no mundo, porque nós temos condições de fazer isso. Agora, nós temos um papel muito importante com a produção de alimentos também. Não é com o Código do jeito que está que vamos conseguir equilibrar essas coisas.

Muito obrigado. Agradeço a oportunidade.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela sua exposição, Sr. Antônio da Luz, representante da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, assessor econômico.

Foram muitas as perguntas que recebemos. Agora, chegou a parte do nosso debate com essa participação.

Vou começar a fazer as perguntas que já vieram para nós. Vou fazer a primeira pergunta da plateia para o Dr. Devanir, representante da ANA – Agência Nacional de Águas. Aqui, a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, quando esteve aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, falou em estudos que justificavam APPs ripárias de até 100 metros. O senhor justificou, pela sua exposição, a necessidade de, no mínimo, 30 metros. Na sua



opinião, qual é a extensão máxima necessária? É possível estabelecermos cem metros como máximo? É Eduardo Candorele que faz a pergunta.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Bom, agradecendo pela pergunta, na verdade, eu fiz uma análise e chamei a atenção bem no início, dizendo o seguinte: do ponto de vista de recursos hídricos. A Agência Nacional de Águas trabalha com água. Então, a APP tem outros componentes além daquele de proteger os recursos hídricos. Nós temos a questão de biodiversidade, nós temos fluxo gênico, nós temos a questão da fauna que não cabe, e a Agência Nacional de Água não faz a análise em cima disso, porque não é o mercado de trabalho dela.

A análise que nós fizemos foi uma análise em cima da questão dos recursos hídricos e, do ponto de vista de recursos hídricos, está expresso na nota técnica que a Agência Nacional de Água emitiu, é pública, ela está em aberto, deixei o número dela aí, lá nós tratamos claramente de APPs, matas ciliares com relação à proteção dos recursos hídricos.

Se vocês observarem nos números que apresentei, existe alguma coisa relacionada com biodiversidade que chega a 90 metros. Eu nem comentei porque não era o objeto da minha exposição, mas, no registro que está lá, nós temos essa área.

Então, eu não teria números com relação à fauna, à biodiversidade, porque não é a área de trabalho específico nosso. Do ponto de vista de recursos hídricos, trinta metros tem todo embasamento técnico, tem todo o estudo e confirma essa necessidade.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Devanir. Eu queria também comunicar que está participando como ouvinte do Ministério da Fazenda, Ana Luiza Champloni. Agradecemos a sua presença e os dados apresentados especialmente pelo Dr. Luis Carlos Silva de Moraes e também por Antônio da Luz, sobre a questão do impacto econômico e sobre a arrecadação de tributos. Isso é um fator importante.

A pergunta, agora, vem do Edilton Antônio de Lima, da cidade de Recife, Pernambuco, pela Internet: “O que o Projeto de Lei da Câmara nº 30/2011, que é o Código Florestal, prevê em relação ao desmatamento da Amazônia?” Eu dirijo essa pergunta ao Anselmo de Jesus, já que é de Rondônia, conhece bastante essa matéria e até está andando por lá para tratar desse assunto.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Ele está falando do atual ou do que se está propondo?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Do atual, do 30, da proposta.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Hoje, nós não estamos mexendo na lei do Código Florestal para desmatamento. Nós estamos mantendo a lei atual e estamos tratando só apenas de área já desmatada.



Mantém a lei atual.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há duas perguntas. Essa vem da Adriana Ramos, que mandou pelo Alô Senado. Adriana Ramos pergunta para o Dr. Devanir: “A ANA estima prejuízos decorrentes da sedimentação de corpos d’água no Brasil em dois bilhões/ano. Não recuperar APPs não aumentaria, Dr. Devanir?”

E acrescentaria, aqui há uma pergunta que veio da cidade de Seropédica, do Rio de Janeiro. Antônio Félix de Oliveira pergunta a V. Ex<sup>a</sup>: “O Aquívero de Piranema, localizado no Município de Seropédia, no Rio de Janeiro, está sendo utilizado como centro de tratamento de resíduos. Sendo assim, pergunto: o que pode ser feito para que a situação seja resolvida?”

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Bom, com relação às APPs, eu deixei muito claro o seguinte: as APPs ciliares devem ser recompostas, devem ser mantidas, no mínimo de trinta metros. Essa é a posição técnica que a ANA estabelece sobre essa questão. Inclusive, critiquei o art. 35 que prevê, no caso de pequenas propriedades, aquela redução para quinze metros. Nós entendemos que deva ser os trinta metros e que é preciso achar uma solução, porque também não é o produtor rural que vai pagar essa conta.

Eu acho que o pagamento dos serviços ambientais vai, com certeza, equilibrar essa questão, distribuindo o custo proporcionalmente aos benefícios.

Claro que a questão do sedimento é um problema sério, e eu até apresento uma outra questão, porque, às vezes, a gente fica pensando: de onde vem os recursos para a gente pagar serviços ambientais? Vamos fazer uma reflexão: nós temos um setor elétrico, nós temos uma cascata, o que vale uma usina hidrelétrica? A usina hidrelétrica vale a quantidade de energia que ela pode produzir. Como você mede isso? Pela quantidade de água que ela tem disponível para gerar energia.

Ora, se nós estamos tendo assoreamento nos nossos reservatórios, nós estamos desvalorizando anualmente a nossa usina hidrelétrica. Não é muito mais lógico, numa posição, numa visão de futuro, numa visão estratégica, criarmos um sistema de redução do aporte de sedimento para aumentar a vida útil dos reservatórios, do que ficar acumulando esse prejuízo até chegar num dia que vai ser fatal? Um dia ela não produz mais; nesse dia, nós vamos ter que construir uma nova usina para substituí-la. E vai ser aonde? Certamente num lugar mais caro, com impacto ambiental maior. Então, nós temos que analisar essas oportunidades, porque elas podem ser fonte de recurso.

Quanto à questão do saneamento, infelizmente o Brasil tem uma dificuldade muito grande no trato do saneamento, tem melhorado com o PAC, a gente tem observado que tem sido canalizado recurso, mas o grande poluidor no



Brasil, sem dúvida, somos nós mesmos, que habitamos em Municípios. Nós não temos ainda uma estrutura.

A Agência Nacional de Água tem trabalhado bastante com a questão de reuso, principalmente para os Municípios menores, de 50 mil habitantes, onde você não pode escalar para tratamento; é você desenvolver um sistema de reuso, e aí a agricultura seria muito importante nesse contexto, porque ela seria uma forma de tratar os efluentes desses Municípios, porque não adianta eu fazer uma planta em que a divisão dos custos vai impactar tanto a população que o Prefeito vai deixar de se candidatar novamente, porque não se elege mais porque aumentou a conta da água.

Então, nós temos que ter solução para essas questões.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Devanir, agora vou dirigir a pergunta que vem de Paragominas, no Pará, do Ciro Fernando Assis Siqueira, ele pergunta e eu dirijo ao Antônio Luz: “É realmente necessário que o Brasil destrua áreas agrícolas com a finalidade de recompor áreas de reserva ambiental?”

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Muito obrigado pela pergunta, mando um abraço para o nosso telespectador. Evidentemente que não. Nós temos terras definidas para plantio, nós temos terras que nós podemos preservar. Agora, vamos pegar essas terras que nós temos que preservar e vamos preservar.

O que nós vemos? Por exemplo: nós temos todo um aparato ilegal de produção de madeira que eu acho que não é novidade para ninguém aqui dentro. Todo mundo sabe que essas coisas existem. Nós não sabemos o que está acontecendo nas umidades de conservação. Nós não temos bons estudos, ou pelo menos bem publicizados, que mostrem que as unidades de conservação estão bem preservadas, tampouco nas áreas indígenas, onde em muitos lugares brasileiro não pode entrar. Por que não ocupamos – ocupamos no bom sentido –, ocupamos com os olhos do Estado, essas áreas e pegamos essas regiões que têm características para proteção ambiental e vamos protegê-las? Mas onde nós podemos produzir, deixem produzir. Não vamos pegar um fardo que não é da agricultura e colocar em cima da agricultura.

Nós não temos mais, senhores e senhoras, o Brasil de 500 anos atrás, o Brasil de 2011 é muito diferente do Brasil das capitâncias hereditárias. Quem não conhece venha para agricultura, venha ver como é. Vamos deixar a produção ocorrer da forma que está, produzindo alimentos... Evidentemente, com controle ambiental, nós temos que preservar as nossas propriedades, com certeza, sabemos o papel que temos, mas, lembrem, nós temos a consciência: se não preservarmos as nossas propriedades, não teremos nossas propriedades, não teremos nossa produção.

Nós temos essa consciência, mas toda sociedade brasileira tem consciência do seu papel com o meio ambiente? O produtor rural sente no bolso



se ele não fizer bem o seu papel. Toda a sociedade tem essas questões? Por que só o produtor rural tem que pagar essa conta? Essa conta é impagável, essa conta é impagável! Por que temos que pagá-la?

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Nós podemos salientar que, no Rio Grande do Sul, terra indígena é local onde se encontra uma parte da vegetação nativa, é onde o Rio Grande do Sul, em uma ilha de monocultura, você encontra árvore nativa. Só para lembrar. Há degradação? Há...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Nós solicitamos...

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Então, quer dizer, que é o único lugar onde se produz, onde há cuidado ambiental nas terras indígenas do Rio Grande do Sul e também nos assentamentos? O senhor está convidado a ir comigo ao Rio Grande do Sul visitar algumas propriedades. Comigo. Vamos? O senhor topa?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Primeiro, eu gostaria de que o senhor se identificasse e usasse o microfone aqui, porque isto está sendo transmitido pela TV Senado. Nós sempre costumamos fazer um debate democrático e respeitoso. Então, peço ao senhor que se identifique, informando qual é o seu nome, a sua entidade e o convite que foi formulado aqui, para que os telespectadores acompanhem adequadamente e para evitar, digamos, um ruído na comunicação. Então, muitos não ouviram... Um microfone aqui, por favor. Ele pode este microfone aqui. Embora seja destinado aos Senadores, o senhor diz qual é o seu nome e aperta o botão, por favor. O seu nome, a sua identidade e o que o senhor representa.

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Eu sou o Eduardo. Represento a mim mesmo. Não estou aqui em nome de nenhuma instituição.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eduardo de quê?

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Eduardo Alves Vasconcelos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O senhor mora onde, Sr. Eduardo?

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Em Campinas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Campinas, São Paulo?

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Isso.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O senhor é ambientalista?

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Não, sou estudante.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Estudante de que universidade?



**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Unicamp.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Unicamp.

Então, o esclarecimento foi dado pelo Dr. Antônio da Luz a respeito das questões...

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Eu acho que ele está enganado sobre terra indígena. No Rio Grande do Sul, boa parte da área preservada, hoje, se encontra em terra indígena. O que se fala de área de preservação no Rio Grande do Sul são grandes ilhas, ou seja, há monoculturas de todos os lados e pequenas ilhas de araucárias, por exemplo. Ele fala que é falta de conhecimento. Eu fui ao Rio Grande do Sul e estou voltando de lá.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está bom.

**O SR. EDUARDO ALVES VASCONCELOS** – Então, onde se encontra hoje ainda terra nativa é em terra indígena; mata nativa é em terra indígena.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Bom, esse é um debate que nos levaria a ficar aqui muito tempo. Eu queria que o Dr. Antônio da Luz respondesse, mas esse assunto ficará, digamos, em andamento para um debate posterior para a gente não concentrar, porque a discussão nossa aqui é o impacto econômico sobre a questão do Código Florestal.

Passo a palavra para o Dr. Antônio da Luz, porque ele foi contestado por você nessa questão.

Agradeço muito.

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Em primeiro lugar, questão de monocultura. O Rio Grande do Sul é um dos Estados mais diversificados do Brasil, e a quantidade de produtos que nós produzimos naquele solo não tem igual no Planeta. Nós somos muito diversificados. Nós não produzimos de uma forma monocultivadora. Nós somos policultivadores. Começa por aí o problema.

Em segundo lugar, em nenhum momento eu disse que as terras indígenas não cumprem o seu papel de preservação. Não foi isso que eu disse. O que eu disse foi o seguinte: nós não temos uma lei específica, um código específico para ver se isso está acontecendo.

O senhor está completamente equivocado quando pensa que é só em terras indígenas que há preservação. Não! Nós temos preservação nas propriedades rurais, sim, e não é pouco. E isso não sou eu que estou dizendo; são os dados do IBGE, são dos dados da Embrapa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eduardo, muito obrigada pela sua participação.

Agora vou fazer três perguntas que vieram endereçadas ao Dr. Devanir. Duas vieram pelo Twitter do Jhony Santos, do PV. Ele é Presidente do PV de Marituba, no Pará. Ele pergunta: o Código Florestal do Deputado... Aliás, eu faria as três perguntas para o Anselmo de Jesus, Secretaria de Agricultura de Rondônia, e não ao Dr. Devanir. Desculpe-me. O questionamento é do Jhony



Santos, do PV. Ele pergunta: o Código Florestal do Deputado Aldo Rebelo é uma carta de alforria aos desmatadores? A outra pergunta é dele também: por que não foi feita nenhuma audiência pública na Amazônia e por que não ouviram os atores reais envolvidos? Já que o senhor é de lá, é isso aí. Há ainda outra sobre o projeto que está em tramitação: se esse projeto possui artigos que tratam da comercialização e do abate de animais silvestres. Essas duas vieram do Jhony Santos, e esta outra veio do Edmar Soares Brito, da cidade de Caxias, no Maranhão.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Certo. Quanto às audiências públicas, não teve um Estado da Amazônia em que não foram feitas audiências públicas. Em todos eles... No Acre teve, no Amazonas teve, no Pará teve, em Roraima teve. Então, em todos os Estados da Amazônia teve audiência pública e também até visita de pessoas. Chamou-se gente. A gente desceu lá para esclarecer. Então, isso não é verdade. Acho que ele está mal-informado com relação a isso.

Com relação à questão do desmatamento, primeiro que o relatório do Aldo votado na Câmara dos Deputados em momento nenhum trata de desmatamento. Ele trata de terra que já foi desmatada. É claro que, hoje, qualquer atividade é remunerada. E aí nós estamos trabalhando na lógica inclusive de um projeto de minha autoria que trata de serviços ambientais. Quer dizer, quando nós falamos daqueles que já desmataram – para se recompor isso é necessário um custo muito elevado, o que está acima de qualquer capacidade de agricultor fazer –, nós tratamos isso como uma função social importantíssima que é a produção de alimento. Quando se trata daqueles que cumpriram a lei, aí a nossa proposta vem no projeto de lei de minha autoria, que tem mais treze projetos apensados, e no do Presidente Lula, que está apensado a esse, que é o serviço ambiental, para que essas pessoas sejam remuneradas pelo trabalho que estão prestando à humanidade que é o da preservação.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Anselmo. Vou repetir a pergunta da alforria ao Dr. Luis Carlos, acrescentando uma pergunta que vem do Daniel Fernandes, pelo Twitter. Ele pergunta: como se pode resolver a favelização do campo por falta de financiamento aos pequenos produtores rurais? Essa é a pergunta que eu lhe encaminho também, Doutor.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Eu gostaria... A questão da alforria. Falam muito em anistia. A primeira colocação que eu acho que precisa ser feita é, na leitura do projeto, ver quantas vezes o termo “vedada a abertura de novas áreas” ou uma expressão similar existe no texto do novo projeto – “vedada a abertura de novas áreas”; “não fica permitida a abertura de novas áreas”. Ou seja, essa é uma lei excêntrica, porque ela olha para trás. Ela proíbe quase tudo para frente e ela olha para trás e tenta consolidar essa situação.



E aí vou abordar a questão econômica, a questão de favelização, entrando até um pouquinho no desmatamento, Senadora, e complementando o que o Dr. da Luz disse ao ser questionado pelo Ciro Siqueira, do Pará.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está certo.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – No primeiro *slide*, eu mostrei o seguinte: onde mais tem gente no Brasil é onde mais eu tenho que fazer recomposição no Brasil. Então, na Amazônia há 75% de terras públicas. Qualquer discussão que eu for fazer ali sobre terras privadas será só sobre 20%, porque 80% são reserva legal. Apenas aquelas áreas já abertas há muito tempo que são 50%.

Vejam só, o grande problema de arquitetura sobre o qual eu brinquei é como recompor 3,7 milhões de hectares em São Paulo, como recompor 3,2 milhões de hectares no Paraná, como recompor mais de quatro milhões de hectares no Rio Grande do Sul e aproximadamente 1,2 milhão em Santa Catarina, por exemplo, sem que isso ocasione problemas ainda maiores, porque lá tem gente, são propriedades de cinquenta hectares para baixo e aí a questão fica extremamente difícil. Por isso, o representante da ANA acabou de me provar por A mais B que não existe alforria, Senadora, pelo seguinte: perdão se dá; perdão não se troca. Tudo que for feito nesse projeto de lei para que se possa fazer alguma consolidação de área, porque eu teria a consolidação de algumas APPs e não de todas... Ao ter que recompor todas as reservas legais nesses milhões de hectares de que estou falando, eu não vejo tanta alforria e, pior ainda, não é, porque eu não vou ganhar dinheiro nenhum com isso. O senhor mesmo disse que, se tiver Termo de Ajustamento de Conduta, a ANA não paga um centavo. Se tiver Termo de Ajustamento de Conduta, a ANA não paga um centavo como remuneração por serviços ambientais. Pois bem. O projeto de lei prevê TAC; o projeto de lei prevê TAC. Então, eu acho que não há questão de alforriar.

Quanto à questão de alforriar, também é muito importante saber o seguinte: não há cem anos, mas, em 1986, a APP de rios de até dez metros era de cinco metros. Não foi o produtor que chegou à APP. Na maioria das vezes, a APP chegou ao produtor e pulou, por exemplo, de cinco metros, em 86, para trinta de uma só vez. O grande problema que está havendo é que pegam esses pequenos produtores rurais de cinquenta hectares, de quarenta hectares e assim por diante, e falam: “Não. Agora você tem que botar mais 25 e cuidar disso”. Essa é a questão de favelização que vem na pergunta, só que é muito importante saber que o pequeno produtor rural, no Código de 1934, mediante autorização, estava alforriado, sim, da reserva legal. O pequeno produtor rural, pelo Código Florestal de 1934, não precisava ter reserva legal. O pequeno produtor rural, pelo Código de 1965, com até 50 hectares, poderia colocar qualquer plantação de banana, qualquer laranjal, qualquer pomar como reserva legal. Até o ano 2000, se ele tivesse esses pomares, intercalasse com



vegetação nativa, isso era computado como reserva legal. Agora, no ano 2000 – então não faz muito tempo -, tiram todos esses direitos deles e falam que estão alforriados? A Medida Provisória nº 2080, quando começa a falar do intercalado... Vamos ver a lei, está fácil, é só acessar o site do Senado.

Então, vejam que a questão da alforria, primeiro, tem TAC, não se vai pagar nada; com a favelização do campo, vem-se tomando direitos do pequeno produtor, que ele tinha no Código de 1934 e no Código de 1965, até 2000. Foi assim...

Portanto, a maneira é garantir os benefícios que eles tiveram até o ano 2000. Acho que a favelização virá, mas vai demorar um pouco mais. A favelização virá, Senadora, mas por um motivo também.

Estamos tendo essa discussão porque, nas décadas de 70 e 80, para as classes C, D e E, 60% da renda ia para alimentação. Hoje, está em 18%, ou seja, todo ganho de produtividade não foi transferido para a produção, mas para a população. Então, manter esses 20% evitaria o custo fixo em uma propriedade que já é pequena, uma manutenção de custo fixo numa propriedade que já é pequena, e que, ficando mais um tempo, dará dignidade ao produtor.

Mais, Senadora, vou dar um dado da pequena propriedades em São Paulo. Por exemplo, o Ipea, quando faz o estudo e fala que 90% das propriedades vão ficar sem recuperar e que isso ocasionará um problema quanto ao carbono, mais abaixo, ele alega que isso significa 24% do território, dentro dos 38. Mas se eu aplicar isso a São Paulo, 90% dessas propriedades são 13% do território.

Então, acho que toda ciência e toda e qualquer legislação precisam ser holísticas também. Não haver favelização ou atrasá-la um pouquinho é simplesmente manter o que o Código Florestal de 1934 e o de 1965 já diziam e que agora não está sendo respeitado, além de estarem colocando mais esse peso em cima do produtor rural de pequeno porte.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Luís Carlos.

Farei mais duas perguntas.

O Raul do Vale, que é do Instituto Socioambiental e está aqui, fará algumas perguntas, mas, em respeito aos nossos telespectadores, farei as seguintes:

Ao José Dierson Vieira Maciel, da cidade de Boa Vista, Roraima, muito obrigada por sua participação e por sua pergunta. A pergunta, vou dirigí-la ao Dr. Devanir. Ele afirma que muitas chácaras da cidade de Boa Vista, lá em Roraima, estão a 15 metros do leito do igarapé. Nesse sentido, pergunta se os donos de tais propriedades terão de reflorestá-las ou simplesmente deixar a propriedade.

Outra pergunta, também para o Dr. Devanir, que vem de Bataiporã, Mato Grosso do Sul, do Valmir Oliveira de Lucena, que quer saber a melhor



forma de utilizar a água e o solo da região Centro-Oeste, tendo em vista o aumento avassalador do cultivo de cana-de-áçucar, em detrimento da criação bovina e considerando o aquífero Guarani.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Agradeço pelas duas perguntas.

Eu queria esclarecer que temos um programa de adequação ambiental, previsto no projeto de lei, e chamei um pouco a atenção para ele para que ele não se transforme em uma camisa de força.

O Dr. Luís fez um comentário e está correto no que falou, mas quero só corrigir um pouco o delineamento.

Observem que esse documento precisa vir na direção de não impedir auxílios à recuperação das áreas. Nós temos que partir do princípio de que o objetivo de um código florestal hoje, de qualquer medida que seja apresentada, não é sair caçando as bruxas. Temos de acabar com essa ideia de que a atividade econômica se opõe à ambiental. Hoje, na agricultura, está claríssimo que é possível desenvolver atividades econômicas, atividades agrícolas – aí começo a responder a questão relativa ao Centro-Oeste, primeiro – que é possível se fazer uma agricultura sustentável, uma pecuária sustentável, é possível produzir grãos, produzir carne e produzir serviços ambientais na mesma área.

O que estamos discutindo é que, se eu crio um programa de regularização e começo a transformar em obrigação do produtor recuperar a área de APP, isso não irá acontecer mais, porque o produtor, como o Dr. Anselmo falou aqui muito bem - ele que é autor do projeto de lei relativo ao pagamento de serviços ambientais -, o produtor não tem condição de investir R\$ 10, R\$15 mil por hectare para plantar árvores com renda zero. Ele não investe isso em nenhuma atividade econômica na propriedade, só quando parte para uma cultura modo, como a uva, para produtos que têm alta capacidade de pagamento. Ele não consegue tirar R\$10 mil, R\$ 15 mil do banco para fazer floresta.

Então, nós temos, a sociedade tem de encontrar meios para ajudá-lo a recuperar essas áreas. Fico preocupado porque, se eu regularizo a área dele e o impeço de receber mecanismo, seja nacional ou internacional, como a questão do Redd e de outras fontes, como pagamento pelo sequestro de carbono, quando ele tem um TAC, ele não pode fazer.

Eu não disse claramente que a ANA não paga, não remunera aqueles que estão com TAC. Isso tem sido discutido nos projetos porque o recurso não é da ANA, o recurso é local. Por todo o trabalho ambiental do produtor relativo à água é a sociedade local que paga. Então, ela escolhe como pagar e define suas regras. Eu até acho bom quando ela não coloca isso como impeditivo, porque ela abre oportunidade para que os parceiros ajudem a recuperar a área.



O objetivo final é a recuperação da área. Temos que ter isso em mente. Para o meio ambiente, não adianta nada eu punir e o meio ambiente continuar estragado, como fizemos até hoje, por isso o meio ambiente não melhora. Estamos mais preocupados em punir do que recuperar. Ora, vamos criar condições de recuperar! Aquilo que é essencial, tudo bem. Naquilo que não é, vamos avançar. É possível de APP, na zona de recarga, haver cultivo? É, desde que ele tenha uma assistência técnica boa, que ele seja feito de forma sustentável, que ele tenha estrutura de capacitação de água, que ele proteja adequadamente o solo.

Então, qual o problema? Já está instalado? Mantenha. Agora, o que não instalou... Eu não concordo com aquilo que não foi instalado. Quanto a aquele que ficou com floresta lá dentro protegendo, esse agora não pode desmatar e não ganha nada com isso, porque fica parecendo que, no Brasil, não vale à pena cumprir a lei. Ora, então para esse que está a vida inteira produzindo serviços ambientais, vamos achar uma forma de remunerá-lo pelo benefício que ele trouxe.

Quanto à pergunta de Roraima relativa às chácaras, essa é uma questão que tem de ser verificada. Se for zona urbana, está-se estabelecendo uma nova regra. Em qualquer hipótese, a APP ciliar deve ser mantida, e os proprietários das áreas devem ser remunerados por isso. Porque essa área claramente presta um benefício que não é da propriedade rural, mas da sociedade. Então, não é justo que o comprador da chácara que, na época, devia ser legal – não sei, hoje se está discutindo -, se ele está ocupando um espaço e vai produzir serviços ambientais nesse espaço, ele deveria receber por isso. É a sociedade que vai dizer, amanhã, se ela quer passar de 30 para 200 ou para 500, se ela tiver capacidade de remunerar as pessoas. Agora, não dá para brincar com os números e transferir a conta para quem está na ponta recebendo essas questões. Temos de ter um certo equilíbrio.

Essas chácaras, certamente, terão de ter uma adequação, porque elas são importantes na preservação do meio ambiente. Agora, quem vai pagar a conta? Eu acho que tem que ser a sociedade como um todo, porque é ela que requer essas áreas como de proteção.

**SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Devanir, mas há um detalhe técnico e legal que acho que pode ser esclarecido pelo Dr. Luis Carlos a respeito desse assunto.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Dr. Devanir, essa discussão sobre quem cumpriu a lei não pode ser penalizado talvez não fique da melhor maneira possível, mas o projeto vem recuperar isso.

Quero dizer, por exemplo, salvo engano é o art. 14, que fala que se existir zoneamento ecológico, econômico na Amazônia, eu poderia reduzir de 80 para 50. Só que há um parágrafo que diz que quem já tem a reserva legal, digamos que eu poderia reduzir a 50, mas eu tenho 62% da vegetação ali, esses



12%, não é porque o zoneamento fala que ali na região será 50, que ele poderá tirar os 50.

O parágrafo fala expressamente que sobre esse excedente, ele poderá fazer servidão ambiental ou emitir cotas de reserva ambiental para aquele que não tem como comprar ou arrendar.

Uma coisa que foi muito importante no projeto, colocado depois de muita luta e de muita briga, é que a reserva legal da pequena propriedade... porque o Censo Agropecuário de 2006, quando trata da pequena propriedade, fala que ela tem em média 10% de vegetação nativa. Tirada a APP, o que for considerado reserva legal na pequena propriedade, nos quatro módulos, também vai se poder emitir cotas de reserva ambiental ou fazer servidão ambiental, ou seja, é uma renda para que o pequeno produtor consiga, com aquele dinheiro, manter essa vegetação nativa. Então, eu acho que remuneração para incentivar é sempre muito, mas o projeto atual não deixa reduzir área. Quem tiver área a mais, por exemplo, vai computar APP na reserva legal se passar o projeto assim, quem tiver 28% do total de vegetação nativa. Então, eu tenho 8% a mais porque computou reserva. Quem cumpriu a lei, vai poder fazer servidão ambiental, vai poder fazer cotas de reserva ambiental e isso vai diminuir um pouco a pressão daqueles milhões de hectares, principalmente no centro-oeste, no sudeste e no sul do País, que, para resolver essa situação, só compensando áreas. Esse é o que o projeto tenta fazer. Poderia ter mais incentivos. Infelizmente, é só esse.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Senadora, permite-me um segundinho?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Dr. Devanir.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Só por uma questão de esclarecimento, eu concordo plenamente com o que o Procurador está falando, só que nós estamos falando de duas coisas. Eu, por exemplo, separo. Eu acho que a questão da reserva legal é licenciamento ambiental de uso sustentável, para que ela tenha renda. Os mecanismos de servidão, de transferência, de compensação de áreas são importantes para estimular a manutenção da reserva legal ou, em certos casos, até ampliar, mas é uma decisão do produtor. A minha discussão é um pouco focada nas APPs, aquelas APPs de topo de morro, que vão ser reconhecidas. As de margem de rio, eu não discuto. Eu acho que é suicídio se começarmos a atacar essas APPs de margem de rio. Agora, uma agricultura sustentável, uma pecuária sustentável naquelas áreas que já estão ocupadas é interessante. Elas beneficiam quem desmatou ilegalmente no passado. Tudo bem. Agora, quem manteve vegetação nessas áreas e está com essa área preservada precisa ter algum tipo de incentivo. E aí ele não vai poder compensar essas áreas porque não são áreas elegíveis para reserva legal, são áreas de proteção permanente.



Era só esse esclarecimento.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Antes de fazer as outras perguntas – que bom que estão vindo de muitos lugares, do Paraná, do Rio Grande do Sul –, mas eu vou conceder a palavra ao Dr. Raul do Vale, do Instituto Socioambiental, que está participando. Primeiro, para quem o senhor dirige a pergunta, para facilitar o entendimento?

**O SR. RAUL DO VALLE** – Boa tarde, Senadora, agradeço a oportunidade. São duas perguntas que faço à Mesa. A primeira é para o Dr. Devanir, que fez uma exposição muito boa sobre a importância das APPs e a relação disso com a produção de água.

Eu queria só lembrar dois aspectos do projeto que está sob análise aqui no Senado e que foi aprovado na Câmara, aspectos modificados em relação ao que tinha sido aprovado na Comissão Especial, na qual o então Deputado e agora Secretário Anselmo participou, e acabou sendo aprovado no plenário. Um é o seguinte: o art. 8º do projeto determina que os programas de regularização deverão regularizar todas as áreas ocupadas até 2008 em APPs, em qualquer tipo de APP, e da forma como estão, ou seja, não faz diferenciação entre se é uma ocupação, como aquela boa ocupação de café terraceado, com bom tipo de uso do solo, ou aquela outra imagem que o senhor mostrou de um pasto degradado em cima de um rio ou em cima de um morro.

Da mesma forma, os arts. 10 e 12 desse projeto também falam que nas áreas de recarga de aquíferos, que são os morros, essas áreas mais para cima do relevo, que depois garantem que nas nascentes e nas baixadas saia água com quantidade e qualidade, seja permitido não só, talvez, vegetação como essa, de café terraceado. Acho que é um bom exemplo. Acho importante a gente pensar que isso é um tipo de cultura adequada, bem feita e que poderia ser mantida, mas permite, por exemplo, pastagem também, que na primeira imagem é mostrado. Todos nós que conhecemos o Brasil sabemos que um grande fator de erosão dessas áreas são as pastagens. Não são áreas muito apropriadas no Brasil, um país tropical, ter morro com essa quantidade de gado pisando em cima.

Eu queria saber a opinião da ANA sobre isso, porque isso está no projeto. Se for aprovado, isso tudo se tornará legalizado. Os programas deverão regularizar. Não é que é uma possibilidade que está lá no artigo 8º. O art. 8º determina que seja regularizado.

A outra pergunta é para o Dr. Luis Carlos. Eu já tive oportunidade até de debater com ele e ouvir a sua exposição. Ele tem uma exposição muito interessante. Procurador da Fazenda e advogado que é, como eu, ele faz uma conta que fala em mais ou menos dois PIBs do Brasil que nós teríamos que gastar, recuperando as nossas matas ciliares e as nossas reservas ilegais.

Eu gostaria, no entanto, de fazer algumas perguntas. A primeira é se o senhor já publicou esse estudo em alguma científica que tenha tido algum



tipo de análise. Olhando alguns dados ali, eu não tenho condições de fazer uma análise do todo, mas eu acho que seria importante poder questionar alguns dados. Por exemplo, eu gostaria de saber que valor de recuperação que o senhor usa para poder chegar a esse cálculo.

Nós, do ISA, trabalhamos na bacia do Xingu, no Mato Grosso, recuperando áreas de mata ciliar. Quando chegamos lá, ouvimos esta história de que é impossível, é muito caro, é proibitivo o custo de recuperação de mata ciliar, que nem o pequeno, nem médio e, às vezes, nem grandes proprietários poderiam investir quinze, vinte mil reais por hectare para recuperar uma área. De fato, é um custo proibitivo para uma grande parte dos produtores rurais. No entanto, há quatro, cinco anos fazendo isso lá, nós conseguimos, tentando, errando e acertando, até desenvolver técnicas novas com ajuda de técnicos agrícolas, dos próprios produtores rurais, e conseguimos hoje ter um custo próximo de dois mil reais por hectare a recuperação de área do mais caro, ou seja, usando semente, usando plantadeira, com combustível, mão de obra, três anos de monitoramento, replantio. E nas regiões do Brasil ainda é possível fazer isso. O Deputado Anselmo sabe que áreas onde há remanescentes, é possível abandonar. Às vezes tem de cercar, se houver gado. Não há um custo com implantação.

Em resumo, o custo de recuperação é muito variável. Você pode ter desde mil e poucos reais até quinze, vinte mil reais, numa área de mineração, numa área de solo muito degradado. Então, acho que isso é importante, para fazer a conta para o País. Eu gostaria de saber quais os custos o senhor levou em consideração.

Outra questão que acho que é importante para fazer essa conta mais geral é entender também o seguinte: é tido só como custo na recuperação de áreas. Estou entendendo que a conta toda é: olha, estamos gastando, vamos jogar fora não sei quantos milhões ou bilhões de reais na recuperação de áreas. Nós podemos olhar também com outro viés. Eu acho que a própria Ana trouxe aqui dados. Todos nós sabemos, empiricamente, há dados científicos, mostrando o quanto nós perdemos com assoreamento, com perda de biodiversidade, com enchentes, com deslizamentos, decorrentes do uso inapropriado de várias dessas APPs, que melhor seria se estivessem recuperadas ou mantidas com vegetação nativa. Eu queria saber se o senhor levou em consideração isso, porque isso também tem que ser levado na conta, ou seja, quanto deixamos de perder ao recuperar essas áreas e o quanto que gera de economia.

A experiência que nós temos é modesta, é um caso no Brasil. No Brasil, tem muitos e pode ter muito mais se nós, de fato, formos com vontade para recuperar. Mas, na nossa experiência, nós temos uma rede de coletores de sementes nativas, que coletam sementes para recuperar áreas. Em quatro anos, essa rede de coletores, com trezentos coletores, já gerou 420 mil reais de



recursos para esses coletores, que são, sobretudo, pequenos agricultores, populações indígenas, até pessoas da cidade. Então, existe uma economia da recuperação também, doutor, não é só custo. Para recuperar áreas e produzir mudas e sementes, também se movimenta um tanto da economia, que na sua matriz deva ter sido considerada. Eu gostaria de saber se o senhor considerou isso.

E, por fim, a última consideração, para encerrar, sem querer abusar muito da Senadora que gentilmente me cedeu o tempo, eu queria saber o seguinte: outro pressuposto que, me parece, em ambas as exposições, tanto a do Dr. Luis Carlos quanto a do Dr. Antônio, estava presente era o de que todas as áreas com APPs, se forem recuperadas, teríamos uma perda de produção, necessariamente. E não é bem a experiência que temos visto lá no Mato Grosso, em São Paulo, onde também estamos trabalhando com recuperação. Há muitas áreas de beira de rio, há muitas áreas de encostas que não estão produzindo muita coisa. A verdade é essa. Nós, do Isa, fizemos um levantamento na Bacia do Cantareira, que é a região produtora de água para São Paulo. Sessenta por cento, quase, das APPs, hoje, estão ocupadas com pasto degradado. São áreas em que nenhum produtor tem um grande ganho, ou talvez ganho nenhum ali e que a sociedade tem nenhum. Então, se recuperadas essas áreas, eu poderia dizer que nós vamos ter praticamente nenhuma perda de produção agropecuária. Acho que a questão, então, em muitos desses casos – que acho, sinceramente, são a regra, nós não temos esse estudo para o Brasil, infelizmente, temos pontuais... Acho que a regra é que as áreas de APP estão muito mal ocupadas no Brasil. Então, não teríamos tanto essa perda, que é o pressuposto dessas exposições, de bilhões de produção e de emprego.

Então, a questão é, como o Secretário Anselmo propôs aqui – e eu queria parabenizá-lo – aprovar uma lei de pagamento para os seus sementais, conseguir ter, de fato, incentivos e apoio àquele produtor. Acho que aquele produtor, principalmente o pequeno produtor, que, mesmo que seja mandatório, e acho que não deveria ser mandatório, deixar de ser mandatório, mas tem que ter apoio, não dá para ter só comando e controle. Mas, se o pequeno produtor não tem condições de fazer, como vamos apoiá-lo.

Eu queria aqui, então, colocar para a Senadora Ana Amélia, que terá que votar e poderá fazer emendas, pegar a sugestão do Dr. Devanir. Vamos colocar uma taxa na conta de luz nossa. Essa nossa luz vem da água que é produzida nas áreas rurais. Por que nós consumidores de luz não podemos também colaborar para isso? Acho que é fundamental. E, aprovando uma nova lei, é possível fazer isso.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Raul do Vale.

Então, agora, o Dr. Devanir.



O Dr. Luis Carlos primeiro, pode ir. Foi a última pergunta. Depois, o Dr. Devanir.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Então, vamos lá. Dentro dessas 232 perguntas, com os 242 subitens.

Primeiro, quem fala em dois PIBs não sou eu, é o Prof. Gerd Sparovek, nos seus estudos, que é apoiado pelo SOS Florestas, que tem o WWF e acho que tem o ISA também. É só pedir para o Professor Gerd Sparovek, porque é ele que fala em aproximadamente dois PIBs. O valor dos dois PIBs de 657 bilhões foi obtido em um documento na Internet emitido pelo Sr. Derli Dorsa, que é do setor de inteligência do Ministério da Agricultura, em que fala o valor do agronegócio para os anos de 2005, a programação acho que é de 2005 a 2012, e indica para 2007 esses 657 bilhões. Foi de lá que eu retirei.

Então, se eu estou errado é porque o Prof. Gerd Sparovek está errado, o qual o senhor apoia. Essa é a primeira colocação.

Então, exatamente para não dar debate, eu assumi os seus dados como verdadeiros, os dados do Prof. Gerd Sparovek, que saíram numa apostila do SOS Florestas. Então, temos que chamar o Prof. Gerd Sparovek aqui para provar que ele está errado. E isso eu peço que o senhor o faça, e não eu. Eu aceito os dados dele.

Segundo, a questão do custo, eu gostaria que o senhor fosse o Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, porque tem uma resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que fala o seguinte: que eu tenho que recompor cada hectare com 80 espécies florestais diferentes, seja as pioneiras e de sub-bosque, no mínimo, de 1,8 mil plantas por hectare. E se eu não fizer isso, toma multa no TAC do Ministério Público. Então, talvez tenha sido esse também o dado que o Prof. Gerd Sparovek utilizou para colocar os dois PIBs. Eu acho que é um pouco menos.

Agora, se nós de São Paulo pudéssemos utilizar sua metodologia, vai cair muito. E eu agradeceria se a metodologia em São Paulo pudesse ser a do ISA. Se o senhor convencer o Conselho Estadual do Meio Ambiente, fica aqui o agradecimento de muita gente, porque vai cair para um terço. Então, os dados do PIB são esses.

A questão dos usos apropriados em APP. Em economia, existe uma expressão que é o velho e querido “PIBão”, ou seja, o Produto Interno Bruto. Todo mundo tenta ver os progressos da economia por um índice, por outro, por aquele, por aqui, por assado, daqui de um lado daqui de outro, mas, no final, sabe o que usam? O PIB, tanto aqui quanto em qualquer outro país do mundo. E o interessante do PB é que, seja muito alta a produção ou muito baixa a produção, baixíssima produção, isso está representado necessariamente no valor bruto da produção. Se a produção e a APP fossem maior, meus dados seriam muito maiores, Dr. Raul. Ou seja, o PIB normaliza, porque, se eu tirei valores do valor bruto da produção nesse panorama que o senhor colocou,



então eu retirei os dados das áreas degradadas. Porque, se elas estivessem boas, o valor bruto da produção seria maior necessariamente e, com isso, os dados e valores seriam muito maiores.

Outra coisa que a gente precisa colocar é o seguinte: quando a gente fala de economia, a gente fala de escala, e elogio muito o que o senhor faz com a questão de gerar tantos mil empregos num pequeno projeto, num pequeníssimo projeto dos catadores de sementes. Agora, quando a gente fala de mercado, a gente não pode usar isso como exemplo. Isso é exceção. Eu preciso de, no mínimo, dez, doze mil contratos dessa situação, para saber se isso pode entrar na economia ou se isso é assistência social. Essa é uma questão econômica que tem que ser enfrentada nesse tipo de coisa.

Agora, da área de beira de rio, outra coisa que eu não computei, mas é muito interessante, é infraestrutura em APP, que não aparece nesse estudo. Porque a maioria dos barracões nas pequenas propriedades, das residências na pequena propriedade, da área que vive da infraestrutura do negócio, sabe onde estão? Nas APPs. Isso não está computado nos meus números. Se eu tiver que derrubar as casas, os barracões onde eles existem, eu acho que esse valor pode ser ainda um pouco maior. A captação, a motobomba para puxar água para irrigação, todo o aparelhamento que foi feito para sedimentar essa motobombar, todas essas questões.

Quanto ao final do meu trabalho, vou lhe dizer o seguinte: não tive tempo de publicá-lo, mas tem o meu compromisso pessoal. Eu lhe passo a planilha. Eu lhe passo a planilha, para o senhor pegar a planilha e escrutinar do jeito que quiser. E, por favor, ache erro para menos, porque eu gostaria que fosse muito menos do que é. A metade eu ficaria contente. Porque, mesmo com a implantação do Código Florestal, que computa APP pela reserva legal, que faz um monte de concessões, ainda vai ter perda de PIB e perda de arrecadação. Então, eu gostaria que tivesse muito errado.

Mas, como o Dr Antônio da Luz mesmo falou, além de dar todos os deságios possíveis, quando utilizei uma matriz, eu utilizei de um Prêmio Nobel de Economia, que é a matriz de Leontief. Mas fica meu compromisso de entregar, mediante protocolo, a planilha desses estudos com todos os...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Eu lhe dou planilha e o senhor manda para quem quiser: manda para Harvard, manda para Estocolmo, manda para a Holanda, manda para o ISA, para quem o senhor quiser. A planilha está lá para o senhor fazer... Mando com todos os documentos. Eu não preciso de publicação para falar o que eu tenho que falar, inclusive por dever de ofício. Acho que seria um erro.

E uma última colocação, Senador, é a seguinte: existe uma exceção à regra da consolidação em APP. Que mesmo a Emenda nº 164 – está muito mal redigida, todo mundo briga, fala e acontece – tem uma coisa lá que



fala o seguinte: “(...), ressalvada área de risco e mediante conservação de água e solo com as medidas necessárias a isso e com receituário agronômico para isso”. Então, não é uma consolidação passando a régua. Existem lugares que, por risco, não vão ter – e aí sua preocupação com desabamento e outras coisas, estaria garantido. E o funcionário que o fizer, não é questão de lei, é questão de aplicação da lei penal.

A questão de onde já está, principalmente essas infraestruturas que ali estão, eu ainda preciso que elas estejam fora de área de risco e vou precisar continuar trabalhando o receituário agronômico com as condições para não haver a erosão exatamente. Então, acho o seguinte: nenhuma área vai se consolidar pela lei; ela vai se consolidar depois que houver um engenheiro agrônomo que, primeiro, faça o projeto, que assine a RT – anotação e responsabilidade técnica – e por isso ele vai responder civil e criminalmente, se fizer errado; depois disso, ser declarado o cadastro ambiental rural, que está na lei, sabendo, inclusive, o posicionamento georreferencial onde são essas áreas para fiscalização, para que essas áreas não aumentem. Mesmo com todas as críticas ao art. 8º do Projeto de Lei, acho que dá para melhorar para a gente aumentar as travas quanto à fiscalização dessa consolidação, mas isso cabe aos Senadores fazer.

Acho que era isso o que eu tinha que responder.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Luis Carlos.

A pergunta foi dirigida ao Dr. Devanir. Gostaria que o senhor respondesse então.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Um aspecto do nosso estudo... Eu gostaria de fazer um comentário, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Sr<sup>a</sup> Senadora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Dr. Raul, primeiramente, meus cumprimentos pelo trabalho que o senhor faz de recuperação de áreas de preservação permanente, na região que – me perdoe – não consegui entender.

**O SR. RAUL DO VALLE** – Na bacia do Xingu.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Na bacia do Xingu, em Mato Grosso.

Quem dera se o Estado brasileiro apoiasse ou abraçasse a iniciativa da sua instituição de recuperar as áreas degradadas!

O que está sendo discutido aqui, nesta Casa, não é o Estado brasileiro fazer isso; mas os produtores rurais fazerem isso. É abrir mão de sua área e, com seu dinheiro, fazer uma recuperação. Da forma como está não dá; o impacto é muito grande. Nós podemos minimizar esses impactos sim, mas tem de haver bom senso. Tem que haver bom senso. Tem que haver...



O Brasil precisa se entender, parar de olhar as coisas com preconceito contra o produtor rural. Uma coisa que ajudaria bastante seria acabar com o preconceito contra o produtor rural.

A segunda coisa que ajudaria bastante seria entendermos que algumas regiões têm uma característica, outras regiões têm outra. Não podemos pegar uma coisa reta e querer aplicá-la a todos os lugares. Aquelas APPs que o senhor vê que estão degradadas e que o senhor está recuperando – mais uma vez, meus cumprimentos –, o senhor não vai ver daquela forma em todo o Brasil. Em alguns lugares isso não acontece. Então, não podemos dar o mesmo tratamento.

O senhor falou sobre as APPs e também fez um comentário em relação aos números.

Os números, a gente os usa – sou economista, não sou advogado. A gente usa o que existe de melhor. O problema não é o método. O problema tampouco são os estudos. O problema é o que estamos colocando para ser avaliado. O problema não está nos estudos nem nos seus resultados e sim no que estamos fazendo atrás deles para que deem esses resultados. Portanto, a gente tem de ter um pouco mais de pacificação nessas discussões e temos de ter um pouco mais de coerência nas nossas posições.

Para finalizar, o senhor está gastando R\$2.000,00 para recuperar um hectare. Correto? O senhor imagine se tivéssemos, no Brasil inteiro, que fazer isso. O senhor imagine a demanda por semente, por mão de obra, por todas outras coisas, para fazer essa recuperação. Imagine o custo disso. Em vez de R\$2.000,00, não sei para quanto iria. Precisaria fazer um estudo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Não. Há uma lei na Economia – não precisa ser economista para saber – que vale para tudo em qualquer lugar do mundo em qualquer situação: oferta e procura. Quando há muita demanda por alguma coisa, a tendência do preço dessa coisa é subir. Se nós tivermos muita demanda pelos insumos necessários para fazer essa recuperação, certamente o custo subirá. Para quanto? Não sei, mas ele subirá. É lei de oferta e procura.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço o esclarecimento.

Passo a palavra ao Dr. Devanir e já vamos encaminhando nossas conclusões para essa movimentada e esclarecedora audiência.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Dr. Raul, agradeço-lhe a pergunta.

Gostaria de dizer o seguinte: o Programa de Regularização Ambiental foi alvo da minha apresentação. Chamei a atenção para ele porque acho que ele é o cerne de toda a questão.



É claro que o ideal das APPs nas regiões de contribuição, nas regiões de alimentação dos aquíferos, nas zonas de recarga, seria que elas estivessem com floresta. Esse é o mundo ideal, mas estamos numa situação, pelas razões que o Dr. Luis Carlos citou, como mudança de legislação e uma série de questões, de muitas dessas áreas estão desmatadas. O Programa Produtor de Água ensinou à ANA, com a experiência do ISA, de diversos parceiros que temos... O Programa não é feito pela ANA. Cada projeto... O Projeto do Pipiripau envolve 14 parceiros. Entre eles está o Sesi, que é o Serviço Social da Indústria. Podem perguntar: o que isso tem a ver com a agricultura? O programa é tão estimulante e tem uma linha tão interessante que eles também querem participar desse processo. Então nós aprendemos e temos muito claro e temos práticas hoje consagradas buscando – claro não fomos nós que as inventamos, nós as buscamos na Embrapa, buscamos lá nas universidades, buscamos nos institutos de pesquisa – tecnologia que nos permite claramente demonstrar que é possível fazer uma agricultura que produza grãos, que produza leite, que produza serviços ambientais, mas você precisa ter determinados cuidados com isso, precisa ter certos princípios. Para isso precisamos de assistência técnica. Por isso que na minha apresentação eu digo: se não resolvemos o problema da assistência técnica, não vai ser a mudança do Código que vai resolver essas questões. Nós temos de partir daí. Nós entendemos que é possível um programa de regularização ambiental que admita a continuidade da utilização dessas áreas desde que você tenha assistência técnica e políticas públicas que permitam fazer uma exploração sustentável dessas áreas.

Aí chamo a atenção – você também chamou – para a questão das pastagens. Ora, vamos ver a situação da pecuária no Brasil. Não estou falando de exceção; estou falando do grande número. Nós temos 200 milhões de cabeças em 200 milhões de hectares. Você vai à região de São Paulo, mesmo na região da Cantareira, em que você atua, você vê propriedade em que há 25 cabeças numa hectare. Não quero 15 por hectare, mas quero uma e meia ou quero duas. Temos tecnologia para isso. Agora você vai dizer: pecuarista não gosta de ganhar dinheiro. Ele faz de propósito. Ele quer prejudicar o meio ambiente. Não é a realidade. Ele não é louco. É a atividade dele. Ele vive disso. Se ele não busca alternativa para melhorar essa pastagem e colocar duas, três, quatro cabeças ali dentro, ou fazer um sistema, como mostrei aqui, agrosilvopastoril, onde ele ainda tem uma floresta para agregar renda, é porque falta política pública, faltam coisas que o incentivem, falta orientação técnica, falta crédito no momento adequado.

O Programa de Agricultura de Baixo Carbono está vindo aí, mas ele pode ser ainda mais agressivo. Ele pode ter um componente da visão do serviço ambiental. Nós temos de parar de pensar que estamos ajudando o agricultor. Nós temos de entender que quando o agricultor faz benfeito nós



também ganhamos. Nós temos preços menores, nós temos qualidade de água melhor, temos um ar melhor para respirar. Então, temos que parar com essa brincadeira de sermos opositos a eles. Temos que somar com eles.

Então, entendo que, como está posto o quadro hoje, de você ter essas regiões já desmatadas, qual a solução para isso? Que o Senado trate adequadamente um programa de regularização ambiental, que envolva assistência técnica, que envolva formas desse produtor se adequar, por que? Numa região como essa, de zona de recarga, ele não vai poder usar os defensivos, os adubos da mesma forma que ele utiliza em outras áreas, porque, apesar de você ter um filtro até chegar no manancial, você tem um risco de contaminação, diferentemente, por exemplo, do que acontece na mata ciliar e na proteção às nascentes, onde digo sempre: aí não. Aí é floresta. Aí não dá para discutir. Agora, na zona de recarga, se você fizer uma agricultura sustentável, onde você reduza, tenha uma boa avaliação dos defensivos, é possível você utilizar essa área e continuar captando e infiltrando água.

Então, a Agência Nacional de Águas tem estudado isso bastante, tem trabalhado essa questão, tem aplicado isso nos programas produtores de água. Nós temos buscado essa questão. Temos, inclusive, como disse, como é a sociedade que resolve como ela quer remunerar, temos casos de remuneração para aqueles produtores que deixaram de praticar uma agricultura não tão sustentável e fizeram um esforço de melhoria dela, nós estamos compensando os serviços ambientais que ele está produzindo. Por quê? Ele ganhou sim ao melhorar a atividade, que ele tem uma renda maior, mas a sociedade também ganhou porque tem mais água e água de melhor qualidade.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Dr. Devanir.

Recebi uma pergunta que veio da cidade Guarapuava, Paraná, do Alzir Ferreira da Silva, que está me perguntando quantos hectares de terra correspondem a quatro módulos fiscais. Essa é uma questão interessante. Nós vamos responder para ele.

O módulo fiscal é uma medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro, de 1979. É expressa em hectares e é variável, sendo fixada para cada Município, levando-se em conta: primeiro, o tipo de exploração predominante neste Município, a renda obtida com a exploração predominante, outras explorações existentes no Município, que, embora, não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada e ainda o conceito de propriedade familiar. O módulo fiscal corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que a sua exploração seja economicamente viável. A depender do Município, caro Alzir, esse módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares.

Respondida aí a pergunta de Alzir Ferreira da Silva, de Guarapuava, Paraná, que mandou pela Internet.



Aqui há mais perguntas que vieram. Vou citar algumas porque estamos chegando ao final e quero fazer uma pergunta aqui, que me chamou muito a atenção, agradecendo a participação de Eduardo, estudante de Campinas, do Raul, do Vale Instituto Socioambiental. Também recebemos da Patrícia Girardi, da Léa Cardoso, duas da Iara Vicente, do Vinicius Jean Darte, de Chapada, do Rio Grande do Sul. Ele até pergunta por que o Estado não investe em políticas públicas destinadas à conscientização dos agricultores familiares sobre manejo sustentável. É uma boa questão essa e também poderia ser levada ao Governo através do Ministério da Reforma Agrária e também das outras entidades, a Fetag, entidades ligadas à Contag também que tem essa intersecção com os representantes dos produtores rurais pequenos. A Ana Rita de Souza também, de Santana, Bahia, faz uma sugestão à Comissão de Agricultura que sejam enviadas às escolas públicas materiais didáticos sobre o novo Código Florestal com todos os dados atualizados.

Cara Rita de Souza, de Santana, Bahia, vou tomar a liberdade de lhe mostrar aqui, o Ceparc, a Organização das Cooperativas do Paraná fez um excelente trabalho, equilíbrio entre produção alimentar e proteção ambiental, falando tudo sobre os impactos econômicos, sobre esse Código Florestal, a Lei 30, de 2011, que está aqui no Senado. E para você obter essas informações, o site da Cooperativa é: [www.ocepar.org.br](http://www.ocepar.org.br). Este é o site. E também o deles é: [ocepar@ocepar.org.br](mailto:ocepar@ocepar.org.br). O twitter é: @sistemaocepar.

Acho que é um bom material que faz dados comparativos, muitos dos dados aqui apresentados pelo Dr. Luis Carlos, pelo Dr. Devanir, pelo Antonio da Luz, pelo Ancelmo, pelo Edson estão contidos aqui neste estudo feito pela Ocepar, que é uma valiosa colaboração.

Também recebemos Wellington Cássio Feitosa, Pontes e Lacerda, de Mato Grosso, de Buriticupu, Maranhão, uma pergunta também de Colinas de Tocantins, Tocantins, Buritis, Rondônia, também de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, de Caxias, Maranhão e Barras, Piauí.

Agradecemos todos os nossos telespectadores que enviaram. Queria deixar uma pergunta ao Dr. Luis Carlos Silva e ao Antonio da Luz: uma das questões que a mim me chamou a atenção como Senadora, o Raul até sugeriu fazer uma cobrança, e temos uma lei: o custo político de pedir um aumento de imposto para a sociedade hoje é um custo muito alto. A sociedade não entenderá, porque todo dia vê, na televisão e no rádio, que há desvio de recurso público por corrupção ou por outros desmandos, e não um cuidado com o dinheiro que é do povo, é muito difícil a sociedade entender, mesmo que seja para uma finalidade extremamente relevante, que é a preservação ambiental.

Essa é uma questão. Não que eu tenha medo de assumir essa responsabilidade. Mas é uma questão que me chamou a atenção: parece que o Código Florestal é uma questão que interessa apenas ao agricultor. E a cobrança é muito maior e aumenta ainda a dificuldade porque há esse



preconceito, que o agricultor é um desmatador, que não preserva o meio ambiente. O que me chamou a atenção aqui é, aparentemente, uma omissão de setores que serão muito mais afetados que o agricultor, que foram apontados pelo Dr. Luis Carlos, o setor industrial, o que vem de fora da fazenda, da propriedade, do sítio, vem para dentro da fazenda. O calcário que ele citou, a máquina agrícola, o insumo, o fertilizante, a semente, tudo vem de fora da propriedade.

O Antonio também falou transversalmente sobre isso, mas queria apenas um comentário: por que a omissão desse setor? Está deixando toda a responsabilidade nos ombros dos produtores rurais para defender essa matéria, Dr. Luis Carlos.

**O SR. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES** – Senadora, essa é uma pergunta de altíssima indagação. E só em oportunidades como essa, a gente pode tentar entender, nem dar resposta, tentar entender. Primeiro, o custo da sociedade. Eu pacto com tudo que o Dr. Devanir disse. Ele sabe muito bem, por exemplo, que poderemos resolver muito a questão da água com a cobrança da água. Nós temos a Lei 9.433, de 1997, e a dificuldade de se implementar mostra que nenhum Comitê de Bacias, que normalmente têm os prefeitos ali, quer assumir esse ônus.

O Código Florestal atual, no seu art. 3º e, no projeto, no seu art. 6º, para resolver a questão das áreas recarga falam que posso transformar essas áreas, por ato de poder público, em APP. Desde 1965, isso não foi usado, para a senhora ver como o ônus é grande. A ciência poderia usar e colocar.

Agora, das outras atividades, vejo que o Brasil, o Dr. Antonio da Luz colocou ali como o mundo passa a ser urbano em 2007, 2010, com 50,1%. O Censo Demográfico agora mostra que temos 85% da população urbana. Só que tem uma coisa muito mais interessante: é que desses 85%, aproximadamente 80% nasceram na zona urbana, nunca tiveram um contato com o campo. E aí nós vamos buscar outro dado do IBGE: que a população economicamente viável no campo, na indústria, nos serviços e na agricultura, sabe a única que cai? É a do campo. Isso mostra que o campo está envelhecendo. Trabalhos do IBGE falam que a maior renda da pequena agricultura é aposentadoria. São 5,5 bilhões por ano. Então o grande problema não é só do industrial, mas da população como um todo, que não sabe o que é o campo porque nasceu fora dele, não sabe que a agricultura, de cada dez empregos brasileiros, gera quatro, só um na zona rural e três na zona urbana. E eu acho que esses serão os primeiros a serem perdidos. Por isso a nossa preocupação em pedir a Confederação Nacional dos Municípios para vir, os empresários para virem e darem uma olhada.

Nos Estados Unidos, a economia é medida pelos chefes de compra dos grandes magazines. Se eles param de comprar, a economia está desacelerando.



Onde são fabricados os produtos para serem vendidos? Na cidade, nas indústrias. Acho muito importante isso para mostrar que os produtos manufaturados vão ser os primeiros a serem dispensados e, com isso, as primeiras vagas de empregos serão na zona urbana, porque, no campo, quem está lá já é velho e não vai mudar; vai ficar lá.

Portanto, é muito importante ver que não é só uma questão da indústria, da população urbana que tem uma desconexão com o campo. Por isto é importante esta audiência: porque a ignorância é audaciosa. A falta do conhecimento...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A falta de informação.

**O SR. LUÍS CARLOS SILVA DE MORAES** – ...faz a gente pensar errado. Gostaria de que tivessem muitos outros esclarecimentos.

Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me proporcionou.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Luís Carlos Silva Moraes pela resposta.

Agora ouviremos a resposta do Antônio da Luz para depois nos encaminharmos ao final.

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Senadora, fazendo justiça às Federações do Estado do Rio Grande do Sul – porque também nós nos perguntamos: por que, nas outras unidades federativas, nós não temos posicionamentos das federações em relação ao Código Florestal? –, temos no Estado a Fecomércio, que já declinou publicamente o apoio ao Código Florestal, a Fiergs, que já declarou publicamente também...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Certamente porque leu os dados do Dr. Luís Carlos. É o Estado que mais vai perder, porque tem vocação agrícola.

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Sem dúvida. Alguém falou também da questão da educação na agricultura familiar. Eu gostaria de registrar, embora eu não acompanhe *pari passu* a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, a Fetag do Rio Grande do Sul, que sou testemunha do belo trabalho de orientação que eles fazem com os cuidados ambientais.

Por que esses impactos fora da porteira são tão grandes? Essa é uma questão que precisamos entender. Porque o Brasil, e isso é uma coisa de que a gente se orgulha, mas sozinho, nós agricultores nos orgulhamos sozinhos, está na fronteira tecnológica do mundo. Não há, no Planeta, país que use mais e melhor os recursos do que o Brasil. Não há. Nós estamos na fronteira da tecnologia.

E quando nós utilizamos o máximo da tecnologia que existe para produzir naqueles 38% do Brasil e alimentar o Planeta em boa parte, nós precisamos comprar, e bastante, investir, e bastante, e entregar um produto de qualidade àquelas indústrias que nos compram. Então a gente não só faz



grandes compras para produzir, mas entrega um produto que vai ser novamente elaborado por outros dois setores.

Além das indústrias, nós geramos serviços e a gente às vezes nem percebe. Pensem em quantos caminhoneiros dependem da agricultura para sobreviver. Eles não têm nenhuma ligação direta com o campo. E tantos outros profissionais...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Informática, não é?

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Informática, que a agricultura usa bastante, enfim, a agricultura no Brasil é altamente criadora de valor. Aquela agricultura, senhores e senhoras, que não agrupa valor acabou. E acabou faz bastante tempo no Brasil. A agricultura hoje tem um alto valor agregado, tem grande importância na geração de renda, grande importância na geração de PIB.

Vou dar um exemplo para os senhores: este ano, Sorriso, no Mato Grosso, de acordo com pesquisa coletada pelo IBGE, foi o Município de maior renda *per capita* do Brasil. É um Município que vive da agricultura e tem o maior PIB *per capita* do Brasil, ultrapassando Brasília. Isso quer dizer alguma coisa para nós. Isso está querendo dizer que nós produzimos, sim, valor agregado, produzimos, sim, com qualidade, produzimos, sim, na fronteira tecnológica e essas coisas precisam ser respeitadas e valorizadas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

Como o Dr. Luís Carlos fez referência à importância desta audiência e o Dr. Antônio da Luz também faz sua observação a respeito disso e do que fazem as entidades, dou dois minutos ao Edson Martins, representante da Confederação Nacional dos Municípios, para suas considerações finais. Darei o mesmo tempo para o Secretário Anselmo e para o Dr. Devanir antes de concluir os trabalhos desta audiência.

**O SR. EDSON MARTINS** – Muito obrigado, Senadora.

Para nós da Confederação foi uma oportunidade muito grande poder ouvir números tão significativos que vão acarretar muitas complicações para o Município, pois envolvem só a área rural, os ambientalistas, mas uma cadeia toda que está sendo atingida pelo Código atual, pelo Código novo.

Essas questões mostram que os Municípios são o ente da federação com capacidade de resolver os problemas e muitas vezes os recursos para eles não são na mesma proporção, dificultando ações do Prefeito e da Prefeita.

Outra coisa para a qual nós alertamos também com respeito ao Código é que possam ser definidas as competências dos entes da Federação. A regulamentação do art. 23 é uma questão fundamental para que os Municípios e Estados participem mais ativamente nessas questões.



Outro dado que nós achamos importante é o envolvimento da sociedade nesse processo, o que é fundamental para que se construa um Código que desenvolva o País em todas as áreas.

Somos muito gratos pela participação, pelo convite e colocamos a Confederação à disposição para novos debates, novas participações.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Muito obrigada, Edson Martins.

Passamos a palavra ao Secretário Anselmo de Jesus.

**O SR. ANSELMO DE JESUS** – Parabéns, Senadora Ana Amélia, por esta iniciativa. Com toda certeza, isso só tem a contribuir para que a gente possa realmente chegar a fazer essa alteração do Código Florestal da melhor forma possível. Também cumprimento os colegas debatedores, a todos e a todas.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Dr. Devanir.

**O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS** – Senadora Ana Amélia, minhas palavras finais são de agradecimento pela oportunidade de participar desta Mesa. Confesso que aprendi bastante. A gente sai com uma convicção de que determinadas posições precisam ser expressas, precisam ser discutidas. Só vai fazer diferença aquilo em que a gente realmente acreditar, o que levarmos avante.

Agradeço a todos os ouvintes, aos participantes, às pessoas aqui do plenário.

Gostaria de deixar uma reflexão final. Qualquer que seja a definição, o projeto, a lei que venha a ser aprovada nesta Casa, acho que tem que ter alguns requisitos. O fundamental é que, para qualquer missão que for dada, sejam dados os meios para cumpri-la. Normalmente quem dá a missão dá os meios. Então, se nós vamos determinar uma missão, seja ela grande ou pequena, não interessa, será preciso atender as questões ambientais, atender o social e fundamentalmente ter capacidade financeira de execução. Eu não posso ficar daqui imaginando que o meu amigo que tem uma propriedadezinha de cinco ou quatro hectares, porque coloquei no papel que ele é obrigado a fazer alguma coisa, vai fazer. Questões sobre meio ambiente não se resolvem assim. Ou nós criamos as condições necessárias para essas soluções ou nós vamos continuar patinando nas questões ambientais.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Dr. Devanir.

Antônio da Luz.

**O SR. ANTÔNIO DA LUZ** – Senadora, nós nos sentimos gratificados, lisonjeados e muito agradecidos pelo convite que recebemos de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**SF - 60**

participar de uma audiência tão importante como esta. Parabéns pela sua iniciativa. Para nós é um orgulho pessoal, por sermos conterrâneos, ver na senhora liderança para tratar desse tema com tanto afinco, com tanta preocupação como está fazendo, prestando um serviço não apenas aos produtores rurais, mas ao Brasil, porque esse assunto, como a senhora mesmo mencionou, não é um problema do agricultor, mas do Brasil.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Muito obrigada, Antônio da Luz.

Para finalizar, Dr. Luís Carlos Moraes.

**O SR. LUÍZ CARLOS SILVA DE MORAES** – Senhores, senhoras, senhoritas, Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Amélia, só tenho a agradecer e o que tinha para dizer acho que foi dito.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

Eu queria renovar, em nome da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em nome também do Presidente, Senador Acir Gurgacz, que abriu a reunião de hoje e depois me concedeu o comando dos trabalhos, ao nosso Edson Martins, que representou aqui a Confederação Nacional dos Municípios, ao Dr. Luís Carlos Silva de Moraes, Procurador da Fazenda Nacional, ao Dr. Antonio da Luz, Assessor de Economia da Federação de Economia do Rio Grande do Sul, ao Devanir Garcia dos Santos, Gerente de Uso Sustentável da Água e do Solo da Agência Nacional de Águas – ANA e ao Anselmo de Jesus, Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, meus agradecimentos muito sinceros.

Ficamos aqui durante três horas. Passou o tempo e não percebemos, dada a qualidade dos expositores e a qualidade das perguntas que vieram e que também foram feitas com a participação dos que estavam aqui nesta audiência.

Queria agradecer também aos integrantes da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública, à TV e à rádio Senado pelo relevante serviço prestado na ampliação da divulgação dessa audiência. Muitas outras teremos que fazer até que o Código seja votado pelo Senado Federal.

Encerro esta reunião, fazendo a todos um agradecimento.

Até breve aos nossos telespectadores.

Muito obrigada.

*(Iniciada às 14 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 17 horas e 6 minutos.)*